



RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

**FAPECE - Fundação Assistencial e Previdenciária da
EMATERCE**

1º SEMESTRE DE 2019

1. APRESENTAÇÃO

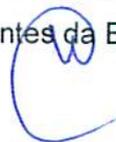
O principal objetivo do Conselho Fiscal da **FAPECE** – Fundação Assistencial e Previdenciária da EMATERCE, doravante denominada Entidade, na elaboração do presente Relatório é apresentar os resultados dos exames efetuados, incluindo a aderência da gestão dos recursos dos planos administrados pela Entidade às normas em vigor e às políticas de investimento, a aderência das hipóteses atuariais e a execução orçamentária no 1º semestre de 2019, em observância às disposições legais, enfim, a adequação da Entidade aos princípios, regras e práticas de governança corporativa e de controles internos adotados pela Entidade, em especial o art. 19 da Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2004.

Os resultados das análises deste relatório, por estarem sendo feitas pelos Conselheiros, ainda que auxiliados por consultoria externa, estarão destacados como sugestões ou recomendações deste Conselho Fiscal e serão encaminhadas ao Conselho Deliberativo para providenciar as ações necessárias aos ajustes adequados.

1.1. ESCOPO E CONDUÇÃO DOS TRABALHOS

Para realização dos exames e elaboração do presente relatório foi adotada a seguinte metodologia:

- (a) análise de documentos (listados no anexo de relação documentos: 9.Anexos;
- (b) obtenção de informações com os colaboradores e dirigentes da Entidade, e
- (c) observância das normas vigentes.



2. INVESTIMENTOS

2.1. GESTÃO DOS RECURSOS

A Resolução CMN nº 4.661/2018, que passou a vigorar a partir de maio de 2018, estabelece que a EFPC na aplicação de seu recurso deve: observar os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, adequação à natureza de suas obrigações e transparência; exercer suas atividades com boa fé, lealdade e diligência; zelar por elevados padrões éticos e executar com diligência a seleção o acompanhamento e a avaliação de prestadores de serviços relacionados à gestão de ativos.

Além de adotar práticas que garantam o cumprimento do seu dever fiduciário em relação aos participantes dos planos de benefícios, considerando, inclusive, as políticas de investimento estabelecidas, observadas as modalidades, segmentos, limites e demais critérios e requisitos estabelecidos no referido normativo.

A aplicação dos recursos deve observar a modalidade do plano de benefícios, suas especificidades, as necessidades de liquidez e os fluxos de pagamentos dos ativos.

2.1.1. Distribuição dos Recursos administrados pela Entidade

De acordo com a Resolução CMN nº 4.661/2018 e demais normativos, os recursos garantidores citados nesta mesma resolução se referem às aplicações dos recursos das reservas técnicas, provisões e fundos dos planos administrados, representados pelo total dos investimentos somado com o disponível menos suas exigibilidades, que já estão comprometidas com as exigências relacionadas ao disponível e ao investimento (operacional e contingencial, itens do balancete 2.1.3 e 2.2.3).

Desta forma ao final do 1º semestre de 2019 a FAPECE administrava aproximadamente R\$ 183 milhões distribuídos entre seu plano de benefícios e administrativo.

RECURSOS GARANTIDORES - FAPECE			
Conta	Posição 1S2019		
	R\$	%	
Plano de benefícios - PBD	182.601.839	99,56%	
Plano de Gestão Administrativa - PGA	533.022	0,29%	
Total do Investimento	183.134.861	-	
Disponível	284.237	0,15%	
Exigível	-8.058	0,00%	
Recursos Garantidores	183.411.040	100,00%	

Fonte: Balancetes planos 06/2019 - FAPECE

2.1.2. Distribuição dos Recursos administrados por cada Plano

A gestão dos recursos dos planos da FAPECE é realizada por gestores externos, por meio de fundos investimentos (exclusivo e aberto), de acordo com as Políticas de Investimentos, mandatos e orientações do estudo ALM, com apoio do custodiante e da consultoria de investimentos para monitoramento e acompanhamento das carteiras, além de demais situações definidas nas Políticas de Investimentos e provocadas pela Diretoria Executiva, e pelas deliberações, de acordo com as alçadas, da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo.

Ao final do 1º semestre de 2019 os planos de benefícios, administrativo e consolidado apresentavam a seguinte distribuição de seus recursos, segundo seus balancetes.

RECURSOS GARANTIDORES-POR PLANO						
Conta	PBD		PGA		CONSOLIDADO	
	Posição 1S2019		Posição 1S2019		Posição 1S2019	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Fundos de Investimentos	180.108.589	98,49%	533.022	99,06%	180.641.611	98,49%
<i>Fundo CEF/FAPECE RF</i>	127.001.693	69,45%	-	0,00%	127.001.693	69,24%
<i>Fundo Itaú Active FIX IB MM FI</i>	39.983.713	21,86%	533.022	99,06%	40.516.735	22,09%
<i>Fundo Sul América Expertise FIA</i>	13.648	0,01%	-	0,00%	13.648	0,01%
<i>Fundo Fator Sinergia V-FIA</i>	825.307	0,45%	-	0,00%	825.307	0,45%
<i>Fundo Bradesco FIA Dividentos</i>	3.868.953	2,12%	-	0,00%	3.868.953	2,11%
<i>Fundo Garde Dumas FIC FIM</i>	2.793.139	1,53%	-	0,00%	2.793.139	1,52%
<i>Fundo Sul América Endurance</i>	2.863.667	1,57%	-	0,00%	2.863.667	1,56%
<i>Fundo SPX Nimitz Estruturado</i>	2.758.469	1,51%	-	0,00%	2.758.469	1,50%
Imobiliário	2.408.266	1,32%	-	0,00%	2.408.266	1,31%
Operações com participantes	84.983	0,05%	-	0,00%	84.983	0,05%
Total do Investimento	182.601.839		533.022		183.134.861	
Disponível	279.153	0,15%	5.084	0,94%	284.237	0,15%
Exigível	-8.058	0,00%	-	0,00%	-8.058	0,00%
Recursos Garantidores	182.872.934	100,00%	538.106	100,00%	183.411.040	100,00%

Fonte: Balançetes planos e consolidados 06/2019 - FAPECE

Analisando a distribuição dos recursos garantidores dos planos de benefícios, administrativo e consolidado percebemos que quase a totalidade dos recursos está alocada em fundos de investimentos. Em junho de 2019 a Entidade possuía em sua carteira oito fundos, sendo um deles exclusivo e com maior representatividade, com 69,24% dos recursos garantidores consolidado (Fundo CEF/FAPECE RF).

2.2. ENQUADRAMENTO E GESTÃO DE RISCOS DOS INVESTIMENTOS

De acordo com a Resolução CMN nº 4.661/2018 a EFPC deve adotar regras, procedimentos e controles internos que garantam a observância dos limites, requisitos e demais disposições estabelecidas no referido normativo, considerando o porte, a complexidade, a modalidade e a forma de gestão de cada plano por ela administrado.

Além disso, deve definir a política de investimento para a alocação dos recursos de cada plano de benefício por ela administrado e cada uma deve conter definições como: a alocação de recursos; os limites por segmento de aplicação; os limites por modalidade de investimento; os limites por emissor; a utilização de instrumentos derivativos. Assim como, os procedimentos e critérios para a avaliação e acompanhamento dos riscos de investimentos.

Segundo o Guia PREVIC – Melhores Práticas em Investimentos, os limites máximos e mínimos planejados de cada um dos segmentos e modalidades de investimentos na vigência das políticas de investimento devem ser efetivamente representativos da estratégia de alocação de cada plano de benefícios, portanto mais restritivos que a legislação vigente.

Para atender aos requisitos de enquadramento da Resolução CMN nº 4.661/2018 e Políticas de Investimentos, a FAPECE conta com a consultoria de investimentos Aditus que apresenta relatórios periódicos, com base nas informações dos gestores, custodiante e Entidade, e atestam os limites, acompanham e monitoram as alocações, concentrações, riscos e resultados dos investimentos, além de outros gerados pela própria Entidade.

A Política de Investimentos do plano FAPECE (PBD) vigente no ano de 2019 estava adequada aos limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.661/2018.

No caso do plano de gestão administrativa - PGA, sua Política de Investimento define como os recursos investidos pelo Plano devem privilegiar a liquidez dos ativos, por se tratarem de recursos de curto prazo para custear as despesas administrativas da FAPECE, a macroalocação tomou como base essa premissa. Os limites e restrições de alocação dos investimentos, referente ao PGA, estão definidos na sua Política de Investimentos.

2.2.1. Alocação e Concentração

As alocações dos recursos são direcionadas de acordo com as Políticas de Investimentos e com o estudo de ALM, elaboradas levando em consideração a modalidade do plano, seu grau de maturação, suas especificidades e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico.

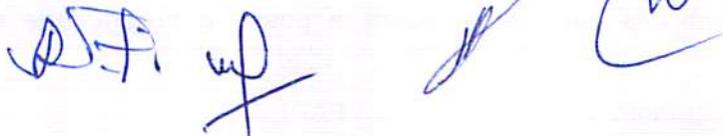
As decisões são tomadas conforme Política de Alçadas, com assessoramento da consultoria de investimentos Aditus e ocorrem mediante provocação da Diretoria Executiva ao Conselho Deliberativo, que decide em última instância sobre as alocações.

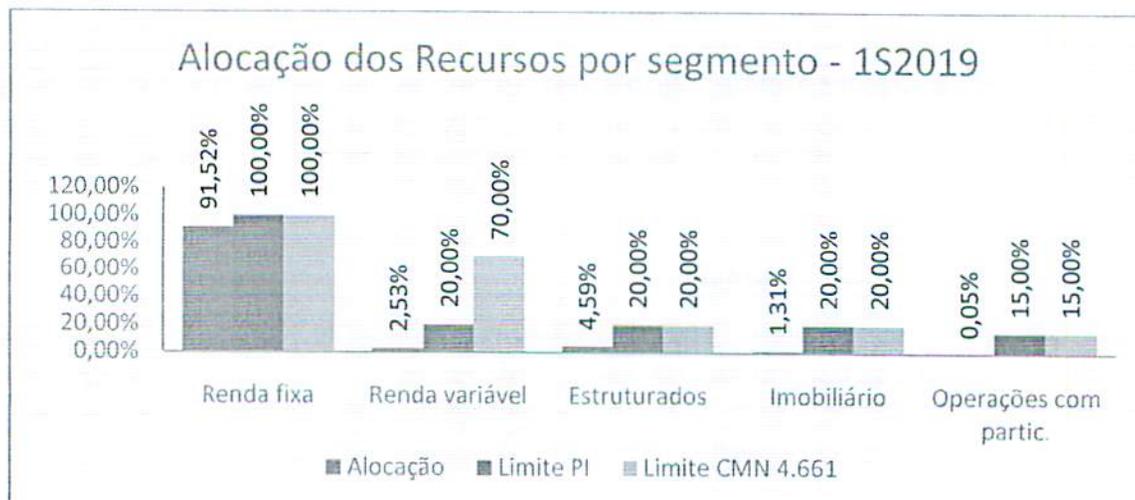
A participação da consultoria de investimentos, Aditus, na decisão das alocações dos recursos garantidores se inicia, segundo a Diretoria Executiva, no processo de seleção de gestores que antecede uma nova alocação.

A Diretoria Executiva, observando as Políticas de Investimentos e o estudo de ALM, provoca a consultoria de investimentos sobre a intenção de fazer aporte em um determinado segmento, solicitando a análise prévia de alguns fundos de investimentos, mas não se limitando a eles, considerando que a consultoria dispõe de um banco de dados muito mais abrangente sobre os veículos de cada segmento. A consultoria então inicia um processo de seleção com base em critérios quantitativos, mediante aplicação de determinados parâmetros definidos com a Diretoria Executiva, tais como (patrimônio líquido mínimo, nível de volatilidade, taxa de administração, etc). Após aplicação do filtro com os critérios quantitativos, chega-se a um resultado ainda preliminar. No passo seguinte, a Entidade elege alguns veículos e a consultoria aprofunda o processo com elementos qualitativos e, por fim, a Entidade seleciona os veículos que receberão o aporte, considerando ainda eventual risco residual, como o risco de imagem, por exemplo. Em seguida, após a seleção dos veículos, o AETQ emite atestado de regularidade da alocação e adequação ao estudo de ALM e perfil do plano ao passo em que o ARGR (mesmo AETQ) emite atestado de adequação quanto aos níveis de risco. Por fim, a depender do valor da alocação, conforme definido na Política de Alçadas, a alocação recebe aprovação da Diretoria Executiva (até 5% do total dos recursos), ou pelo Conselho Deliberativo (operações com valor superior a 5% do total dos recursos).

Os limites de alocação e concentração foram apurados e acompanhados por meio dos relatórios mensais de *Compliance* (RC) e Acompanhamento da Política de Investimentos (API).

Ao final do 1º semestre de 2019 o plano PBD apresentava suas alocações entre os segmentos de renda fixa, renda variável, estruturado, imobiliário e operações com participantes.





Fonte: Balancete consolidado 06/2019 – FAPECE

ALOCÇÃO E CONCENTRAÇÃO DOS RECURSOS GARANTIDORES POR SEGMENTO - FAPECE				
Segmento de Aplicação	Posição 1S2019		Posição 2018	Variação % 2018/1S2019
	R\$	%	R\$	
Renda fixa	167.859.699	91,52%	157.699.259	6,44%
Renda variável	4.642.817	2,53%	4.164.307	11,49%
Estruturados	8.415.275	4,59%	8.072.553	4,25%
Imobiliário	2.408.266	1,31%	2.415.130	-0,28%
Operações com participantes	84.983	0,05%	159.826	-46,83%
Total	183.411.040	100,0%	172.511.075	6,32%

Fonte: Balancete consolidado 06/2019 – FAPECE

Analisando os relatórios mensais do plano, observamos que não houve desenquadramentos com relação aos limites de alocação e concentração por segmento ou por veículo de investimento, assim como por emissor e derivativo - Art.21 a 28 e Art. 30 da Resolução CMN nº 4.661. Além disso, foram analisados os códigos ISINs dos títulos e valores mobiliários, conforme Art. 18 da Resolução CMN nº 4.661 e as vedações previstas Art. 36 do mesmo normativo.

De acordo com as análises efetuadas, pudemos também constatar que a alocação do PBD estava, no 1º semestre de 2019, enquadrada em relação aos limites específicos estabelecidos pela sua Política de Investimentos.

Existe, contudo, uma vedação da Resolução CMN 4.661/18 com relação a um terreno da FAPECE, situado na Rua Salústio de Pinho, 200, Praia do Futuro, Fortaleza/CE. Este desenquadramento já foi justificado à PREVIC, pois a Entidade não tem como tomar nenhuma providência quanto ao imóvel, uma vez que existem demandas judiciais questionando a sua posse/propriedade. Somente após o desfecho da discussão judicial, com a garantia do pleno exercício da posse, na qualidade de legítima proprietária do referido imóvel, é que a FAPECE poderá aliená-lo e enquadrar ao dispositivo legal. Neste caso a Resolução CMN 4.661/2018 propõe um prazo de 12 anos para solução destes impasses.

Este colegiado vem acompanhando juntamente com a Diretoria Executiva as movimentações judiciais que tratam sobre a posse e propriedade do terreno da Entidade, conforme recomendações da fiscalização da PREVIC.

a) Reenquadramento do Imóvel (terreno) FAPECE

Durante o 1º semestre de 2019 as demandas judiciais que discutem a posse/propriedade do imóvel (terreno) FAPECE, localizado na Rua Salústio de Pinho,

nº 200, Praia do Futuro, nesta capital, não apresentaram movimentação significativa quanto ao deslinde dos processos.

Diante da possibilidade de eventual decisão judicial que venha a contrariar os interesses da Entidade, foi realizada a provisão de 100% do valor do terreno em 2018, conforme recomendou o Conselho Fiscal por ocasião de sua 170ª Reunião Ordinária, datada de 27/04/2018, amparado na decisão do Conselho Deliberativo registrada na ata da sua 150ª Reunião Ordinária, de 29/06/2018, com fundamento nas disposições do art. 12, § 2º da Res. CGPC nº 13/04, a saber: "Os riscos identificados devem ser avaliados com observância dos princípios de conservadorismo e prudência, sendo recomendável que as prováveis perdas sejam provisionadas, antes de efetivamente configuradas".

Este Conselho vem realizando o monitoramento desse tema, sendo objeto nas pautas da Reunião Ordinária 179ª e 183ª, ocorrida em 30/01/2019 e 31/05/2019, respectivamente, sempre após o recebimento dos relatórios processuais atualizados com as últimas movimentações processuais.

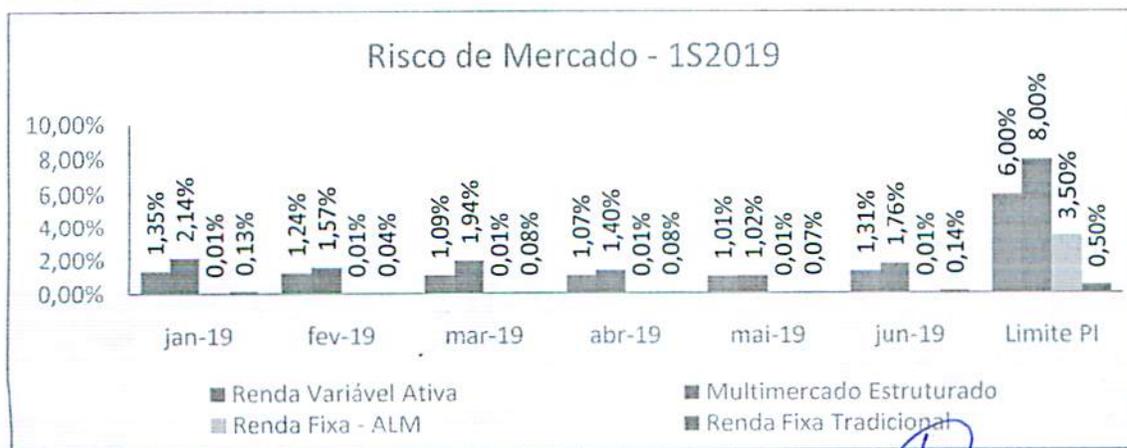
2.2.2. Risco de Mercado

Segundo o Art. 10 da Resolução CMN nº 4.661/2018, as Entidades devem acompanhar e gerenciar o risco e o retorno esperado dos investimentos diretos e indiretos com o uso de modelo que limite a probabilidade de perdas máximas toleradas para os investimentos.

Em atendimento ao que estabelece a legislação, o acompanhamento do risco de mercado e controle da volatilidade das carteiras dos planos de benefícios será feito por meio de duas ferramentas estatísticas: *Value-at-Risk (VaR)* ou *Benchmark Value-at-Risk (B-VaR)* e *Stress Test*. O *VaR (B-VaR)* estima, com base em um intervalo de confiança e em dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, qual a perda máxima esperada (ou perda relativa) nas condições atuais de mercado. O *Stress Test* avalia, considerando um cenário em que há forte depreciação dos ativos e valores mobiliários (sendo respeitadas as correlações entre os ativos), qual seria a extensão das perdas na hipótese de ocorrência desse cenário.

Estão estabelecidos, na Política de Investimentos do plano de benefícios da Entidade, os limites de *VaR* e *B-VaR* para cada segmento/mandato e estes foram apurados e acompanhados por meio dos relatórios mensais de *Compliance (RC)* e Acompanhamento da Política de Investimentos (API).

Ao final do 1º semestre de 2019 foram apresentados os seguintes valores de *VaR* para os mandatos do plano PBD.



Fonte: RC e API mensais 1S2019 – Aditus

RISCO DE MERCADO 1S2019 - FAPECE							
Mandato/Segmento	jan-19	fev-19	mar-19	abr-19	mai-19	jun-19	Limite PI
Renda Variável Ativa	1,35%	1,24%	1,09%	1,07%	1,01%	1,31%	6,00%
Multimercado Estruturado	2,14%	1,57%	1,94%	1,40%	1,02%	1,76%	8,00%
Renda Fixa - ALM	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	3,50%
Renda Fixa Tradicional	0,13%	0,04%	0,08%	0,08%	0,07%	0,14%	0,50%

Fonte: RC e API mensais 1S2019 – Aditus

Analisando os relatórios mensais do plano observamos que não houve desenquadramentos com relação aos limites estabelecidos na Política de Investimentos para cada segmento e/ou mandato e que os resultados representam valores pouco significativos quando comparados com os limites estabelecidos para cada uma deles.

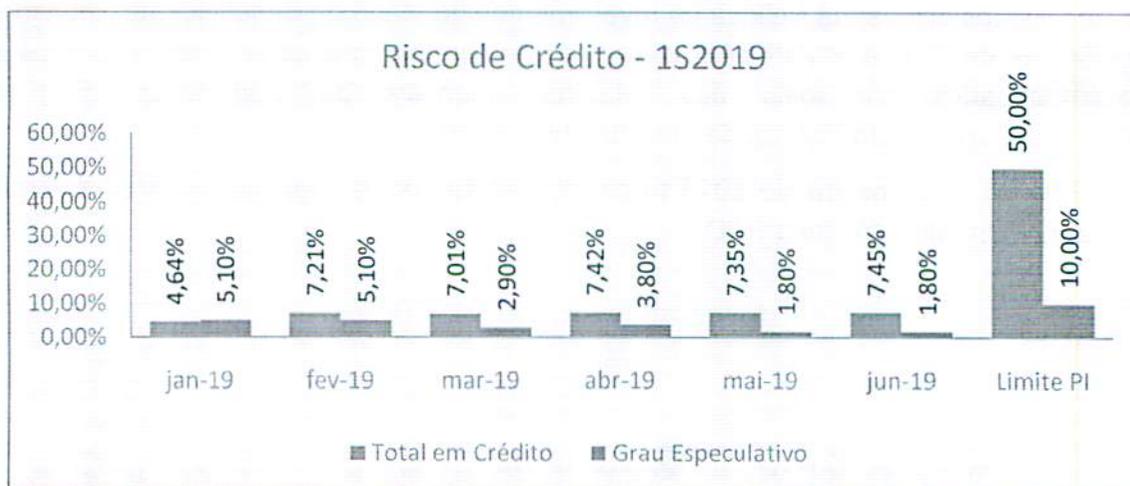
2.2.3. Risco de Crédito

Entende-se por risco de crédito aquele que está diretamente relacionado à capacidade de uma determinada contraparte de honrar com seus compromissos. Esse risco pode impactar a carteira de duas formas: Diminuição do valor de determinado título, em função da piora da percepção sobre o risco de a contraparte emissora realizar o pagamento; Perda do valor investido e dos juros incorridos e ainda não pagos.

A gestão do risco de crédito será realizada considerando principalmente os *ratings* dos títulos de dívida bancária ou corporativa, ou das operações de crédito estruturadas, sem prejuízo às análises realizadas em relação à estrutura dos ativos.

Estão estabelecidos, na Política de Investimentos do plano PBD, os limites para Total em Crédito (Grau de Investimento + Grau Especulativo) e para o Grau Especulativo. Assim como, os *ratings* mínimos para a classificação como grau de investimento, segregado por agência, prazo e modalidade de aplicação. Estes foram apurados e acompanhados por meio dos relatórios de *Compliance* (RC) e Acompanhamento da Política de Investimentos (API) mensais.

Ao final do 1º semestre de 2019 foram apresentados os seguintes valores de Total de Crédito e Grau Especulativo pelo plano de benefícios.



Fonte: RC e API mensais 1S2019 – Aditus

RISCO DE CRÉDITO 1S2019 - FAPECE							
Tipo	jan-19	fev-19	mar-19	abr-19	mai-19	jun-19	Limite PI
Total em Crédito	4,64%	7,21%	7,01%	7,42%	7,35%	7,45%	50,00%
Grau Especulativo	5,10%	5,10%	2,90%	3,80%	1,80%	1,80%	10,00%

Fonte: RC e API mensais 1S2019 – Aditus

(Assinaturas manuscritas)

Com base nas análises efetuadas constatamos que o plano estava enquadrado com relação aos limites de crédito estabelecidos na Política de Investimentos. Os resultados se apresentaram bem distante dos limites, representando menos de 10% no mês de junho, em ambos.

Demais aspectos com relação ao risco de crédito, como as empresas emissoras e *rating* de longo prazo, apontando as dez maiores contrapartes privadas da carteira, incluindo emissores de crédito privado e de ações com os respectivos *ratings* atribuídos pelas agências classificadoras; a alocação por tipo de crédito; além da mudança de *rating* dos títulos de crédito, foram também avaliados por meio dos relatórios mensais de Análise de Investimentos (RAI), emitidos pela consultoria de investimentos Aditus e não foram apontados desenquadramentos ou ocorrências que possam comprometer a boa gestão dos investimentos ao longo do 1º semestre de 2019.

2.2.4. Risco de Liquidez

O risco de liquidez envolve a avaliação de potenciais perdas financeiras decorrentes da realização de ativos a preços abaixo daqueles praticados no mercado, efetuados para cumprir obrigações de pagamentos de benefícios aos participantes.

A análise de risco de liquidez demonstra o percentual da carteira de cada um dos planos que pode ser negociado em determinado período, adotando como premissa utilização de 20% do volume médio negociado nos últimos 21 dias, para cada ativo presente nas carteiras próprias e/ou fundos exclusivos. No caso dos demais fundos, será utilizado o prazo de cotização divulgado em regulamento.

Ao final do semestre, após análise dos relatórios, constatamos que o plano PBD estava enquadrado com relação ao limite de liquidez e estes foram apurados e acompanhados por meio dos relatórios de *Compliance* (RC) e Acompanhamento da Política de Investimentos (API) mensais.

2.2.5. Demais riscos

Os riscos legal, operacional e sistêmico ligados à gestão dos investimentos não possuem limites específicos na Política de Investimentos, porém também são acompanhados e monitorados pela FAPECE por meio dos relatórios emitidos pela consultoria de investimentos e também com ações específicas da Entidade.

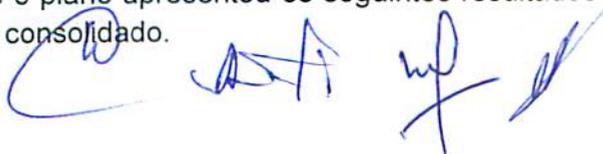
2.3. RESULTADOS DOS INVESTIMENTOS

A Resolução CMN nº 4.661/2018 exige que as EFPCs definam a taxa mínima atuarial e os índices de referência, observado o regulamento de cada plano de benefícios e as metas de rentabilidade para cada segmento de aplicação.

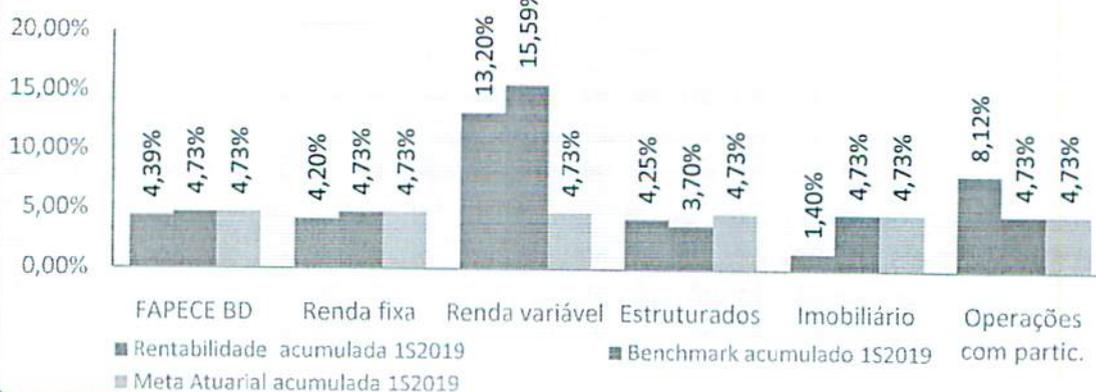
Segundo a Política de Investimentos do Plano FAPECE (PBD), entende-se como índice de referência ou *benchmark* para determinado segmento de aplicação o índice que melhor reflete a rentabilidade esperada para o curto prazo, isto é, para horizontes mensais ou anuais, conforme as características do investimento. Esse índice está, evidentemente, sujeito às variações momentâneas do mercado.

2.3.1. Resultado Acumulado por segmento

De acordo com os relatórios Desempenho (RCD) e demais informações obtidas com a Entidade, ao final do 1º semestre o plano apresentou os seguintes resultados para os segmentos de aplicação e para o consolidado.



Resultado Acumulado por segmento - 1S2019



Fonte: RCD 06/2019 – Aditus / Planilha Rentabilidade dos Investimentos em 2019 – FAPECE

Segmento de Aplicação	Rentabilidade acumulada 1S2019	Benchmark acumulado 1S2019	Meta Atuarial acumulada 1S2019	Rent. Acum. X Meta Atuarial
FAPECE PBD	4,39%	4,73%	4,73%	92,71%
Renda fixa	4,20%	4,73%	4,73%	88,77%
Renda variável	13,20%	15,59%	4,73%	278,89%
Estruturados	4,25%	3,70%	4,73%	89,86%
Imobiliário	1,40%	4,73%	4,73%	29,54%
Operações com partic.	8,12%	4,73%	4,73%	171,62%

Fonte: RCD 06/2019 – Aditus / Planilha Rentabilidade dos Investimentos em 2019 – FAPECE

Pode-se observar que somente os segmentos de renda variável e operações com participantes superaram a meta atuarial do período, contudo a renda variável não superou seu *benchmark* acumulado. O segmento imobiliário foi o que obteve o pior resultado, atingindo apenas 29,54% da meta atuarial no semestre.

A rentabilidade acumulada do plano, obtida na aplicação dos ativos ao longo do 1º semestre de 2019 foi de 4,39% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade de 4,73%, rentabilizando o equivalente a 92,71% da meta atuarial.

COMENTÁRIOS DIRETORIA EXECUTIVA

No final do mês de junho de 2019, a estrutura de investimentos da FAPECE, estava posicionada com 92,74% em renda fixa, sendo 70,31% no fundo exclusivo sob a gestão da Caixa Econômica Federal e 22,43% no Fundo Itaú Active FIX IB MM FI, de renda fixa ativa. Estrutura conservadora fundamentada em estudo de ALM, este último feito em outubro de 2018, que apontou a composição da carteira aderente em 99% da carteira ótima desenhada. Note-se que o fundo exclusivo tem 71% de títulos públicos mantidos até o vencimento com taxa de carregamento em torno de 5,2%, situação que caracteriza imunização de grande parte da carteira. Operações compromissadas, com rendimento equivalente ao CDI, concentra 22,47%. Com a redução de taxa de juros, a rentabilidade desta parcela foi comprometida. Esta situação motivou a diretoria a trabalhar junto ao gestor do fundo exclusivo uma estratégia que permitisse mais retorno sem elevar significativa o nível de riscos. O Regulamento do fundo exclusivo está sendo alterado. Paralelo a isto, está sendo feito uma seleção de fundos de renda fixa, inflação curto, veículo que entrega bom retorno com um nível de riscos admissível. Os segmentos renda variável e investimentos estruturados, no primeiro trimestre de 2019, apresentaram retorno que foi visto pela Diretoria como aceitável.

Em complementação às observações do AETQ e ARGR do plano, destacamos que a estrutura dos investimentos da Entidade estava plenamente adequada ao modelo

[Assinaturas manuscritas]

ótimo apresentado pelo último ALM realizado. Adicionalmente, entendemos que embora haja obrigatoriedade de monitoramento constante, não é adequado que a Entidade faça alterações na sua estrutura de investimentos com base na *performance* apresentada pelos gestores no curto prazo (6 meses), uma vez que o nosso horizonte de trabalho é bem mais elástico. É preciso dar tempo para que as estratégias mostrem resultado esperado. Como exemplo, a reestruturação no segmento Estruturados considerou a alocação em três fundos com estratégias distintas e descorrelacionadas, de forma que a análise individual da *performance* de cada veículo pode não se mostrar a mais adequada, pois preferimos avaliar a *performance* global dos três fundos, ou seja, a *performance* da estratégia que foi desenhada. É plenamente justificável que em razão do descorrelacionamento das estratégias, determinado veículo perca um pouco de *performance* enquanto outros apresentam bom desempenho. Para nós, o que vale é a estratégia global objetivando o propósito maior de preservar o capital. Representa mais do que o de simplesmente buscar *performance* a todo custo, em detrimento do nível de risco adequado ao perfil da nossa massa de participantes e do próprio plano (maduro).

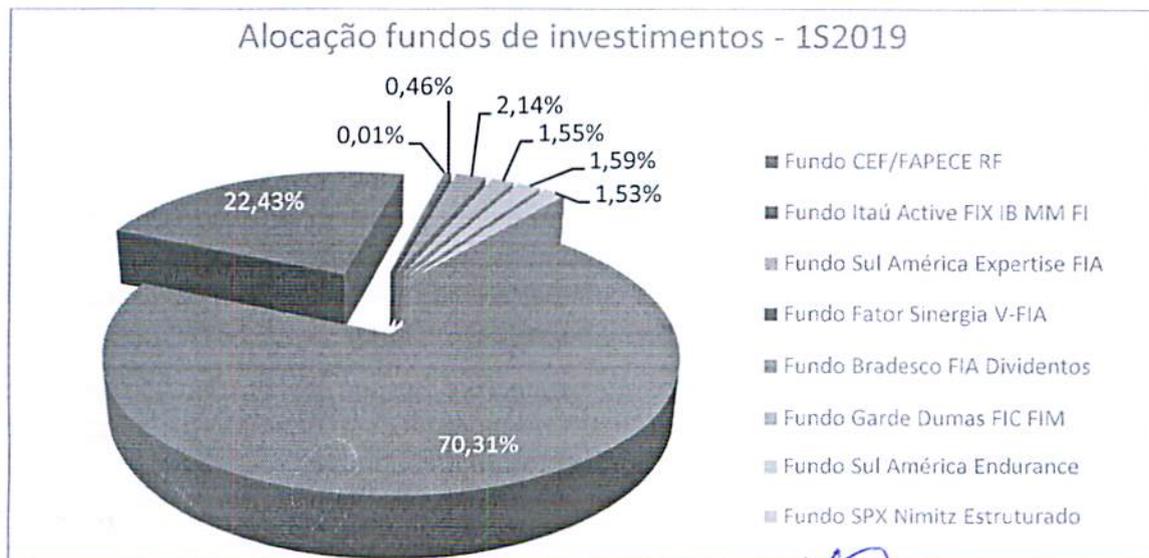
No Relatório de Desempenho (RCD), elaborados pela Aditus, podem ser verificadas as rentabilidades mensais comparadas com as metas atuariais e *benchmarks*, assim como na planilha "Rentabilidade dos Investimentos em 2019" elaborada pela Entidade, assim como as atas das reuniões da Diretoria e do Conselho que tratam do assunto.

2.3.2. Performance dos Fundos de Investimentos

Para avaliar e acompanhar melhor os resultados apresentados pelos investimentos é importante analisarmos também a *performance* apresentada pelos fundos de investimentos, principalmente pelo fato de aproximadamente 98% da carteira de investimentos da FAPECE estar distribuída entre fundos de investimentos comandados por gestores externos.

A avaliação dos fundos de investimentos é realizada pela Diretoria Executiva em parceria com a consultoria de investimentos Aditus, por meio dos diversos relatórios gerenciais por ela gerado.

Ao final do semestre a Entidade possuía oito fundos de investimentos alocados da seguinte forma.



Fonte: Balanço consolidado 06/2019 - FAPECE

Segmento/Veículo	Posição 1S2019		Administrador	Gestor
	R\$	%		
Fundo CEF/FAPECE RF	127.001.693	70,31%	Caixa	Caixa
Fundo Itaú Active FIX IB MM FI	40.516.735	22,43%	Itaú	Itaú
Fundo Sul América Expertise FIA	13.648	0,01%	Sul America	Sul America
Fundo Fator Sinergia V-FIA	825.307	0,46%	Intrag	Fator
Fundo Bradesco FIA Dividentos	3.868.953	2,14%	Bradesco	Bradesco
Fundo Garde Dumas FIC FIM	2.793.139	1,55%	Intrag	Garde
Fundo Sul América Endurance	2.863.667	1,59%	Sul America	Sul America
Fundo SPX Nimitz Estruturado	2.758.469	1,53%	Intrag	SPX
Total Fundos de Investimentos	180.641.611			

Fonte: Balancete consolidado 06/2019 – FAPECE / Performance 06/2019 - Aditus

Podemos constatar que 70,31% dos investimentos estão alocados no fundo CEF/FAPECE RF, fundo exclusivo da Entidade e o segundo fundo com maior alocação o Itaú Active FIX IB MM FI com cerca 22,43% os demais em sua maioria possui alocação abaixo de 2% do valor dos investimentos.

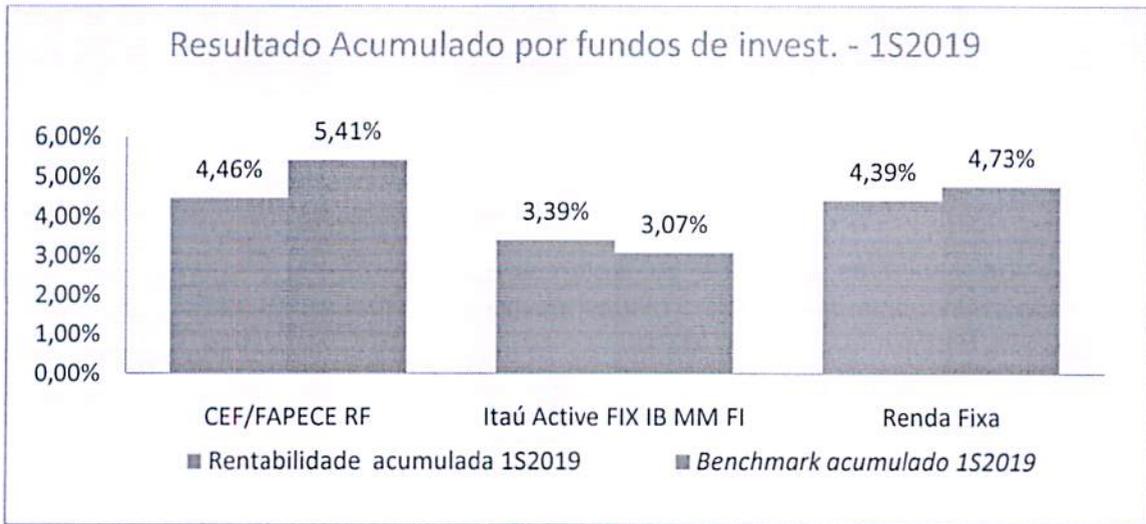
COMENTÁRIOS DIRETORIA EXECUTIVA

O segmento renda fixa com o fundo exclusivo na categoria fundo ALM, pela sua estrutura é conservador com boa parte em títulos públicos marcados na curva, podendo destinar parte do seu patrimônio para outras estratégias mediante novos mandatos, que virão com alteração do regulamento. O fundo Itaú Active FIX com a mudança de estratégia, reduzindo a exposição a riscos e o redirecionamento de recursos para outros mandatos no segmento renda fixa, terá sua alocação reduzida.

Em complementação às observações do AETQ e ARGR do plano, no item anterior, temos que o nosso fundo exclusivo (CEF/FAPECE RF) é um fundo ALM de gestão passiva, com taxa de carregamento média dos títulos públicos marcados na curva em torno de 5,2%, bem acima da nossa meta atuarial. A parcela de recursos líquidos do fundo, alocados em operações compromissadas, portanto, rendendo algo próximo do CDI, estavam comprometendo a rentabilidade do fundo, de forma que à época a entidade discutia a alteração do regulamento do fundo com a elevação do nível de volatilidade para permitir ao gestor operar ativamente com títulos públicos marcados à mercado, de forma a permitir um melhor retorno do fundo. Já o fundo Itaú Active FIX é o fundo caixa, onde recebemos e concentramos os novos recursos até serem redirecionados para outros veículos, conforme estratégia de alocação definida de acordo com a recomendação do ALM. À época também se discutia a redução do nível de liquidez (operações compromissadas) do fundo Itaú Active FIX como forma de melhorar a *performance* da carteira de investimentos mediante redirecionamento de parte dos recursos líquidos (mantendo a liquidez recomendada para fazer frente às obrigações do passivo atuarial) para outros fundos com estratégia mais ativa (RF IMA), mas ainda dentro dos limites de risco compatíveis com o perfil do plano.

De acordo com os relatórios de *performance*, produzidos pela Aditus, e planilha "Rentabilidade dos Investimentos em 2019", elaborada pela Entidade, ao final do 1º semestre os fundos de investimentos apresentaram os seguintes resultados.

Fundos de Investimentos – Renda Fixa



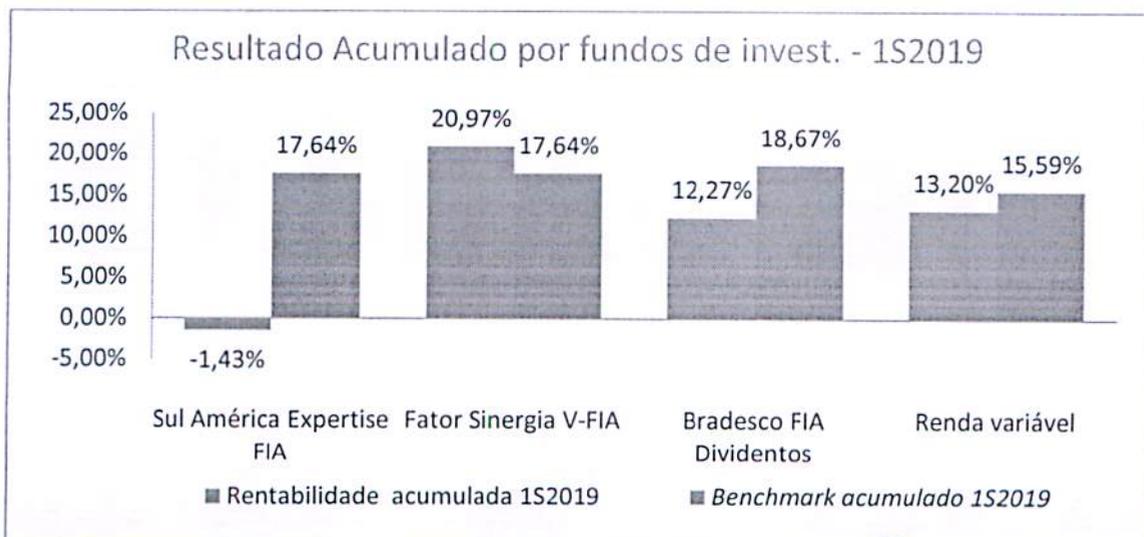
Fonte: Performance 06/2019 – Aditus / Planilha Rentabilidade dos Investimentos em 2019 – FAPECE

Resultado acumulado 1S2019	CEF/FAPECE RF	Itaú Active FIX IB MM FI	Renda Fixa
Rentabilidade	4,46%	3,39%	4,39%
Benchmark	5,41%	3,07%	4,73%
% da Meta Atuarial	94,33%	71,73%	92,76%

Fonte: Performance 06/2019 – Aditus / Planilha Rentabilidade dos Investimentos em 2019 – FAPECE

De acordo com os relatórios analisados constatamos que o fundo CEF/FAPECE *performou* abaixo de seu *benchmark* (INPC + 6% a.a) situação diferente quando olhamos para o fundo Itaú Active (CDI). Ao longo do semestre ambos mantiveram seus resultados positivos, porém ao compararmos com os resultados apurados para o plano no segmento de renda fixa os dois *performaram* abaixo do *benchmark* ou meta atuarial (INPC + 4,50% a.a). De acordo com comentários anteriores da Diretoria Executiva já está em andamento à mudança de estrutura de investimentos no segmento renda fixa.

Fundos de Investimentos – Renda Variável



Fonte: Performance 06/2019 – Aditus / Planilha Rentabilidade dos Investimentos em 2019 – FAPECE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Resultado acumulado 1S2019	Sul América Expertise FIA	Fator Sinergia V-FIA	Bradesco FIA Dividendos	Renda variável
Rentabilidade	-1,43%	20,97%	12,27%	13,20%
Benchmark	17,64%	17,64%	18,67%	15,59%
% da Meta Atuarial	-30,15%	443,34%	259,41%	279,03%

Fonte: Performance 06/2019 – Aditus / Planilha Rentabilidade dos Investimentos em 2019 – FAPECE

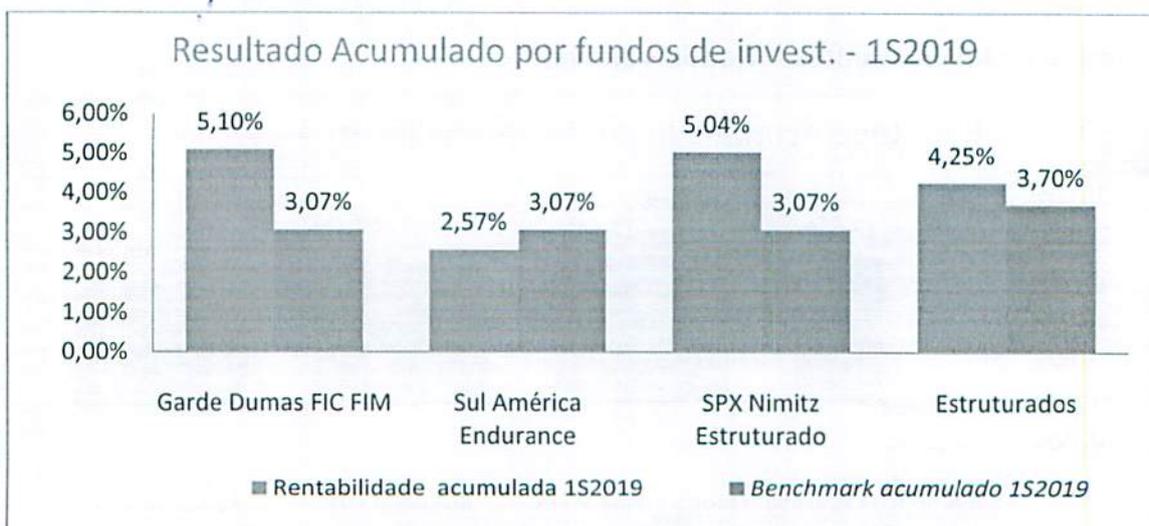
A partir dos resultados apurados, constatamos que o fundo Fator Sinergia *performou* acima de seu *benchmark* (IVBX_2) situação diferente quando olhamos para o fundo Bradesco FIA (IDIV), porém embora abaixo do *benchmark* seu resultado acumulado foi positivo, ambos se mantiveram com resultados positivos quase em todos os meses do 1º semestre de 2019, com exceção de fevereiro e março.

Já o fundo Sul America Expertise *performou* muito abaixo de seu *benchmark* (IVBX_2), com resultado acumulado negativo, assim como em todos os demais meses do semestre. Cabe destacar que este fundo está processo de encerramento, aguardando um recebimento de dividendos da empresa Paranapanema e representa apenas 0,01% dos investimentos.

Ao compararmos com os resultados apurados para o plano no segmento de renda variável, notamos que apenas o Fator Sinergia obteve *performance* superior ao *benchmark* (IBrX).

A Diretoria Executiva destaca, contudo, que embora a análise ora elaborada tenha como objeto a *performance* dos fundos investidos, o objetivo maior da Entidade é preservar capital para permitir o integral cumprimento das obrigações do passivo atuarial, de forma que no cenário de queda de juros, onde assumir risco é um “dogma” para todas as EFPC’s que buscam simplesmente o atingimento da meta atuarial, buscamos melhorar a *performance* da nossa carteira de investimentos, mas sempre tendo como balizador o nível de risco adequado ao perfil do nosso plano.

Fundos de Investimentos – Estruturados



Fonte: Performance 06/2019 – Aditus / Planilha Rentabilidade dos Investimentos em 2019 – FAPECE

Resultado acumulado 1S2019	Garde Dumas FIC FIM	Sul América Endurance	SPX Nimitz Estruturado	Estruturados
Rentabilidade	5,10%	2,57%	5,04%	4,25%
Benchmark	3,07%	3,07%	3,07%	3,70%
% da Meta Atuarial	107,82%	54,33%	106,55%	89,90%

Fonte: Performance 06/2019 – Aditus / Planilha Rentabilidade dos Investimentos em 2019 – FAPECE

[Handwritten signatures]

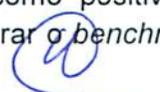
Os fundos do segmento de investimentos estruturados foram os que obtiveram melhor *performance*, tanto com relação aos seus *benchmarks* (CDI) quanto com relação ao do segmento (120% CDI), com exceção do fundo Sul America Endurance.

COMENTÁRIOS DIRETORIA EXECUTIVA

O fundo de investimentos Sul América Endurance é da categoria ANBIMA juros e moedas. Segundo o comentário do gestor "o mês de junho iniciou reagindo a escalada da guerra comercial que aconteceu no ultimo dia de maio. Os dados de atividade e inflação ao redor do globo seguiram muito fracos, com resposta de diversos BCs cortando juros, como Rússia, Austrália, Índia e Chile. Nas economias desenvolvidas, em especial os EUA e a Zona do Euro, as discussões foram na direção de mais flexibilização à frente. O posicionamento do FED sinalizando um corte preventivo contra uma eventual recessão gerou um enfraquecimento do dólar contra diversas moedas emergentes como o ZAR, MXN, CAD e o Real. Em termos de *performance* geramos um alfa perto de zero no mês. Tivemos ganhos na posição comprada em NZD e AUD e perdas na posição vendida em CAD. Adicionalmente, a estratégia comprada em MXN vs JPY foi diminuída com perdas no início do mês. Seguimos comprados em moedas de commodities como MXN, AUD, NZD e BRL e vendidos em JPY, CAD e ZAR. Ganhamos uma trégua de curto prazo na questão da guerra tarifária na reunião do G20, o que gera uma perspectiva de dólar fraco contra emergentes e dólar forte contra países desenvolvidos".

Ressalte-se que a Entidade realizou alocação em fundos de investimentos multimercados com estratégias diferentes. Conforme no Sul América Endurance, em 08/03/2018, NIMITZ, em 22/03/2018 e Garde Dumas, em 26/02/2018. O aporte único em cada fundo de investimentos foi R\$ 2.666.666 e no dia 30/06/2019 estavam com os saldos: Sul América Endurance R\$ 2.863.667, Garde Dumas R\$ 2.793.139,32, SPX NIMITZ R\$ 2.758.468. Assim sendo a Diretoria decidiu aguardar para poder avaliar em janela maior.

Como informado em tópico anterior, entendemos que embora haja obrigatoriedade de monitoramento constante, não é adequado que a Entidade faça alterações na sua estrutura de investimentos com base na *performance* apresentada pelos gestores no curto prazo (6 meses), uma vez que o nosso horizonte de trabalho é bem mais longo. É preciso dar tempo para que as estratégias mostrem o resultado esperado. Como expôs o nosso AETQ e ARGR acima, a reestruturação no segmento Estruturados considerou a alocação em três fundos com estratégias distintas e descorrelacionadas, de forma que a análise individual da *performance* de cada veículo pode não se mostrar a mais adequada, pois preferimos avaliar a *performance* global dos três fundos, ou seja, a *performance* da estratégia que foi desenhada. É plenamente justificável que em razão do descorrelacionamento das estratégias, determinado veículo perca um pouco de *performance* enquanto outros apresentam bom desempenho. Para nós, o que vale é a estratégia global, objetivando o propósito maior de preservar o capital, mais do que o de simplesmente buscar *performance* a todo custo, em detrimento do nível de risco adequado ao perfil da nossa massa de participantes e do próprio plano (maduro). Assim, em que pese o fundo Sul América Endurance ter apresentado *performance* abaixo do *benchmark* no período considerado, vemos como positiva a estratégia desenhada, pois o segmento "Estruturado" conseguiu superar o *benchmark* em quase 15%.



2.4. COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES

No capítulo **Investimentos** estão relatados os principais pontos do processo de investimento e dos ativos: sua composição, seus limites, seus riscos. O que aqui não está objetivamente descrito foi analisado nos documentos que fazem parte integrante deste relatório. Destaque para concentração nas aplicações de menor risco, prefixadas, títulos públicos que facilitam a gestão dos negócios.

A Diretoria Executiva, de acordo com suas atas, abordou em todas suas reuniões o tema investimentos, acompanhando e monitorando todas as movimentações e resultados das carteiras, segmentos e gestores e em abril foram solicitados novos estudos, considerando a alteração de cenário para as aplicações em DI, buscando sempre a boa gestão e resultados para a Entidade, considerando a necessidade de compatibilizar a busca pela *performance* na rentabilidade dos investimentos com a preservação de capital em níveis de risco compatíveis com o perfil do plano (maduro), já que 98% dos participantes é elegível.

Desta forma, com base nas informações analisadas e comentários da Diretoria Executiva, este Conselho conclui que a gestão dos recursos garantidores está enquadrada e aderente à legislação vigente e as Políticas de Investimentos, além disso, ficou evidenciado que a Diretoria Executiva monitora e acompanha seus resultados.

Não são necessárias recomendações ao Conselho Deliberativo e a Diretoria Executiva referente a este item. Contudo, este Conselho manterá sua atenção no desempenho dos investimentos, nos próximos períodos, em especial na mudança de estrutura de investimentos de renda fixa.



3. ATUARIAL

3.1. PATRIMÔNIO SOCIAL

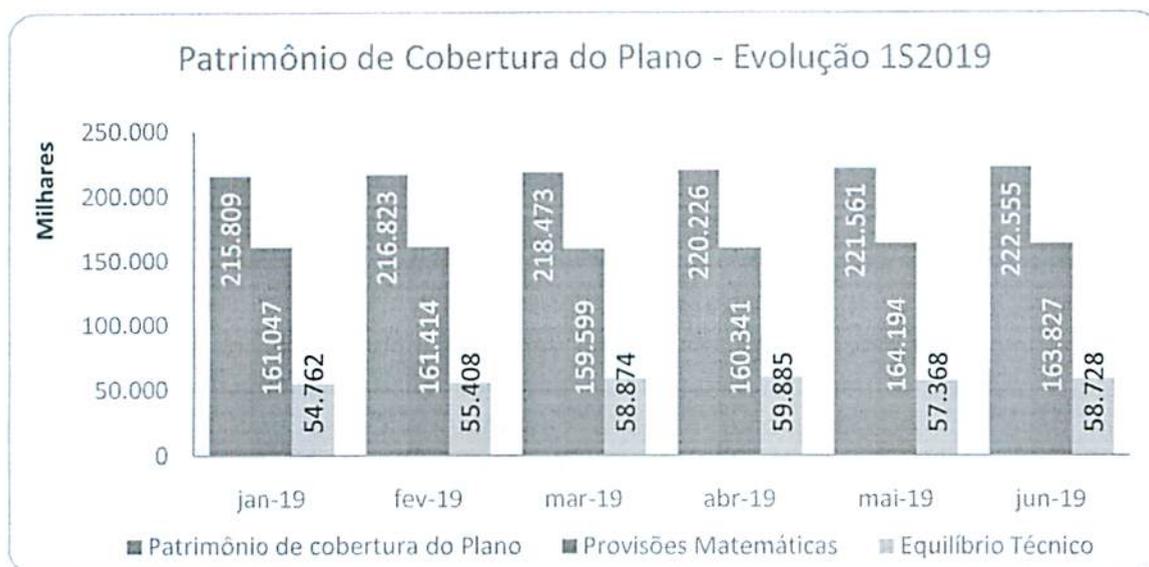
PATRIMÔNIO SOCIAL 1S2019 - FAPECE	
Conta	R\$
Patrimônio social	223.067.651
Fundos	512.835
Investimentos	4.687
Administrativos	508.148
Patrimônio de cobertura do Plano	222.554.816

Fonte: Balancete consolidado 06/2019 – FAPECE

3.2. EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO

O patrimônio de cobertura do plano é constituído pelas provisões matemáticas e equilíbrio técnico. As provisões matemáticas são os compromissos da fundação em relação aos seus participantes, o que corresponde à soma de benefícios concedidos e a conceder. Já o equilíbrio técnico demonstra os resultados realizados, ou seja, superávit/déficit técnico acumulado.

O patrimônio do plano consolidado da FAPECE evoluiu da seguinte forma durante o 1º semestre.



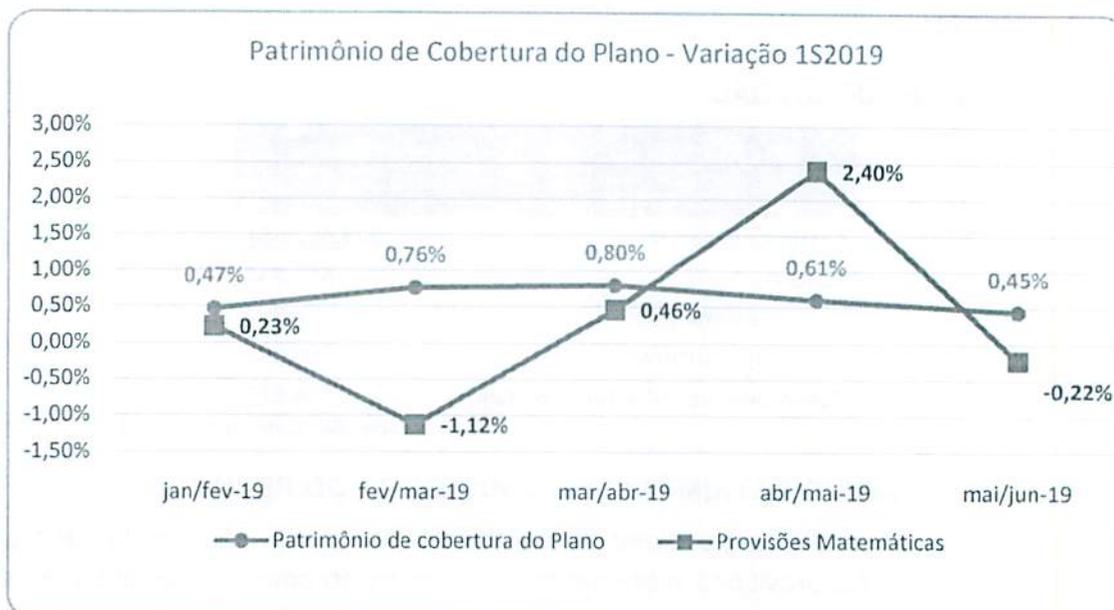
Fonte: Balancete consolidado 1S2019 – FAPECE

Evolução do Patrimônio	jan-19	fev-19	mar-19	abr-19	mai-19	jun-19
Patrimônio de Cobertura	215.808.871	216.822.582	218.473.259	220.225.935	221.561.277	222.554.816
Provisões Matemáticas	161.046.774	161.414.484	159.599.456	160.340.652	164.193.740	163.827.122
Equilíbrio Técnico	54.762.098	55.408.098	58.873.803	59.885.282	57.367.537	58.727.693

Fonte: Balancete consolidado 1S2019 – FAPECE

Ao final do semestre, o plano PBD apresentava aproximadamente R\$ 223 milhões de patrimônio de cobertura do plano, demonstrando uma evolução positiva em todos os meses e superior às provisões matemáticas, apurando em junho um superávit técnico de aproximadamente R\$ 59 milhões.

Ainda com relação ao patrimônio de cobertura do plano, analisamos sua variação em relação às provisões matemáticas e apuramos o seguinte cenário

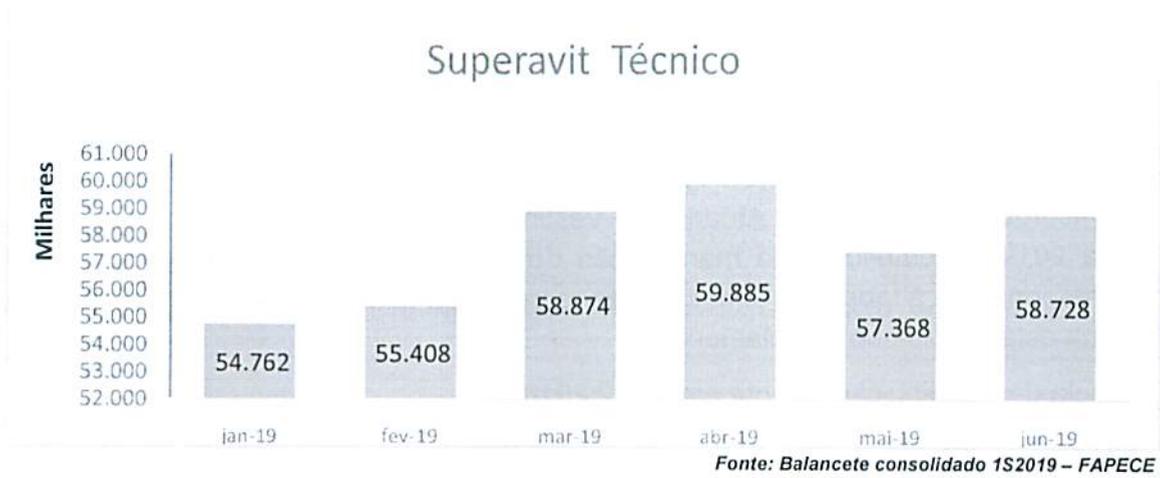


As variações do patrimônio de cobertura do plano em relação às provisões matemáticas se mostraram desalinhadas ao longo do período, contudo ao final do semestre o plano manteve seu resultado positivo.

A Entidade realiza o acompanhamento da evolução e variação do patrimônio de cobertura do plano e provisões matemáticas de forma mensal e a partir de maio/2019 este item passou a integrar a pauta das reuniões mensais do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo sob o título "Acompanhamento Reservas Matemáticas e Patrimônio de Cobertura – 2019". As variações referentes às provisões matemáticas foram justificadas, por solicitação do Conselho Fiscal e esclarecidas pelo atuário por meio de e-mails enviados mensalmente e também presencialmente na reunião Ordinária do Conselho Fiscal nº 185 ocorrida em 29.07.2019 e estão registradas em ata.

Em resumo, o atuário esclareceu que as variações ocorrem devido à utilização do método prospectivo para apurar as provisões matemáticas mensais, "o cálculo é feito com base no cadastro, fonte primária das informações que o sistema atuarial considera, dentre as quais a idade, a relação dos dependentes, o valor do salário e o valor da contribuição. No método de recorrência não há leitura de base cadastral, que fora utilizada, em algum momento do passado. Como são utilizadas as informações de cadastro, as variações decorrem principalmente pelas variações mensais ocorridas na base cadastral disponibilizada para o atuário". Nesta mesma ocasião o atuário se comprometeu a elaborar uma planilha com os valores comparativos dos dois métodos de cálculo para o 1º semestre de 2019 e encaminhar a este Conselho.

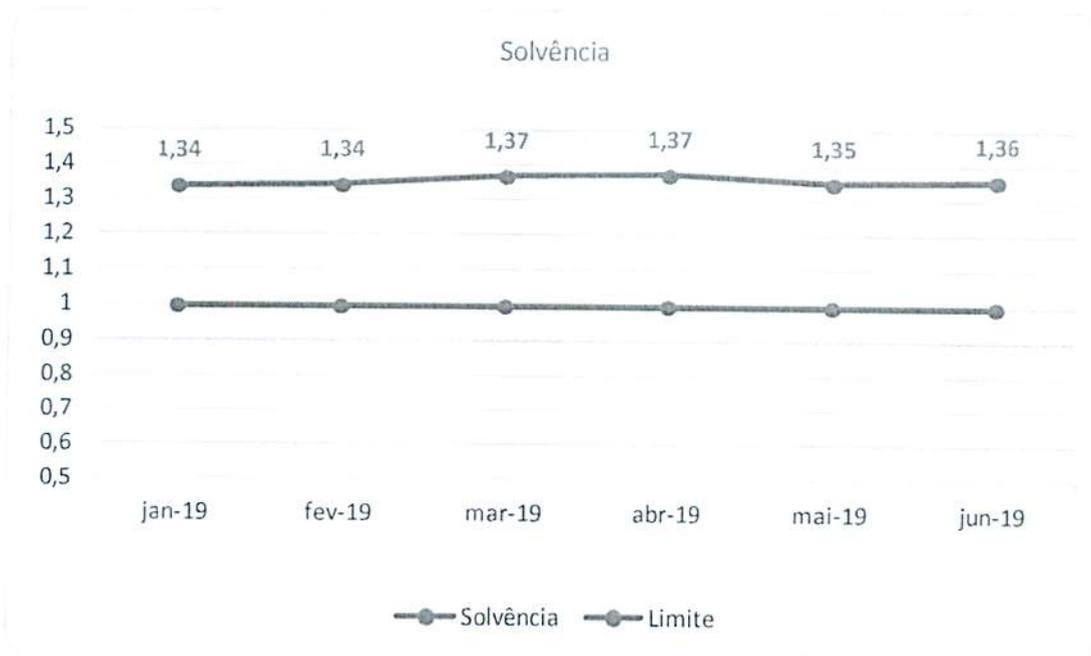
Com relação aos resultados do plano, atualizando os valores contabilizados, foi verificado um superávit técnico no valor de R\$ 58.727.693 milhões correspondentes a aproximadamente 36% das provisões matemáticas.



3.3. SOLVÊNCIA

A Solvência de um plano é definida pelo patrimônio de cobertura do plano dividido pelas provisões matemáticas. O acompanhamento da solvência é relevante para avaliar a capacidade de pagamento das obrigações assumidas pelos planos de benefícios definidos, e estabelecer correções de rotas, seja através de revisão nas contribuições, revisão nas Políticas de Investimentos, ou revisão da aderência das hipóteses atuariais.

Ao longo do 1º semestre, a evolução da solvência do plano PBD se apresentou equilibrada em todos os meses.



Fonte: Balancete consolidado 1S2019 – FAPECE

3.4. ADERÊNCIA DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

Segundo o Parecer Atuarial elaborado pela consultoria atuarial Vesting, que atualmente atende a FAPECE, na avaliação atuarial de 2018, válida para 2019, ocorreram mudanças de premissas atuariais em relação à avaliação anterior, de 31/12/2017, pois foi reduzida a premissa correspondente à taxa real anual de juros, de 5% ao ano para 4,5% ao ano, como resultado do estudo de aderência e adequação elaborado em consonância com a Instrução PREVIC nº 23, de 26/06/2015. Também foi alterado o valor do Fator de Determinação do Valor Real de Salários e de Benefícios, de 0,9818 para 0,9822, face nova projeção de inflação futura de longo prazo, reduzida de 4,10% ao ano para 4% ao ano.

As alterações foram aprovadas no escopo do parecer atuarial aprovado em reunião do Conselho Deliberativo de março de 2019.

3.5. CUSTEIO

De acordo com o Parecer Atuarial da Vesting, em razão da situação superavitária, para 2019, recomenda-se a manutenção do Plano de Custeio praticado em 2018, correspondente à tabela de contribuições reproduzida abaixo, atualizada para 2019 na forma estabelecida no Regulamento.

Tabela de Contribuição vigente em 31/12/2018.

SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO (EM R\$)		PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	PARCELA A DEDUZIR	LIMITE DE DESCONTO	
R\$0,00	a	R\$2.150,60	4,04%	R\$0,00	R\$86,88
R\$2.150,61	a	R\$4.301,20	6,73%	R\$57,85	R\$231,62
R\$4.301,21	a	R\$10.753,00	16,16%	R\$463,45	R\$1.274,24

Nota: Valor de referência do Plano: R\$ 5.376,50, a partir de 01/05/2018.

Fonte: Parecer Atuarial da Avaliação de 31/12/2018 – VESTING-Fapece 2019/02

3.6. FATO RELEVANTE

Registra a contabilidade da FAPECE em 31/12/2018, como dívida contratada com a patrocinadora EMATERCE, o saldo de R\$43.141.638,92. Referido saldo, correspondente a 20,15% do Patrimônio de Cobertura do Plano e diz respeito ao saldo da operação ativa objeto do Termo de Acordo Judicial de Parcelamento de Dívida entre a Patrocinadora EMATERCE e a FAPECE, com a interveniência do Governo do Estado do Ceará, celebrado em 30/12/2003. Esta dívida deverá ser paga em 20 anos, através de 240 parcelas mensais e 10 parcelas especiais a cada dois anos, remunerados à variação do INPC mais juros de 6% (seis por cento) ao ano, conforme reza a cláusula segunda do mencionado pacto contratual. No exercício de 2018 foram contabilizados

R\$4.177.075,68 (R\$3.767.419,38 em 2017) a título de juros e correção monetária. Até 31/12/2018 foram quitadas 181 (cento e oitenta e uma) parcelas normais e 7 (sete) parcelas especiais, restando ainda 59 (cinquenta e nove) parcelas normais e 3 (três) parcelas especiais.

3.7. COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES

No capítulo **Atuarial** estão relatados a evolução do patrimônio de cobertura do plano, os resultados superavitários, assim como a aderência das premissas e hipóteses atuarias e também o plano de custeio para o ano vigente.

Os resultados apurados ao final do semestre são superavitários e o plano encontra-se solvente.

Desta forma, com base nas informações analisadas este Conselho conclui que a gestão do passivo está enquadrada e aderente à legislação vigente e ao perfil do plano, além disso, ficou evidenciado seu monitoramento e acompanhamento.

Não são necessárias recomendações ao Conselho Deliberativo e à Diretoria Executiva referente a este item. Contudo enfatizamos, para avaliarmos no semestre seguinte, o ponto em que o atuário se comprometeu a elaborar uma planilha com os valores comparativos dos dois métodos de cálculo para as provisões matemáticas para o 1º semestre de 2019 e encaminhar a este Conselho para análise.

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. ANÁLISE DOS RESULTADOS ORÇADOS VERSOS REALIZADOS

Analisando os componentes do resultado de forma mais detalhada para o período do 1º semestre de 2019, pode-se observar que as receitas e as despesas foram um pouco menores que as estimadas, resultando em um saldo positivo e próximo do planejado no geral.

Os acompanhamentos do orçamento são feitos mensalmente com reportes aos Conselhos Deliberativo e Fiscal em suas reuniões ordinárias e estão inclusive registrados em ata.

4.1.1. Na Atividade Administrativa

Descrição	Orçado R\$	Realizado R\$	Variação %	Diferença R\$
	acumulado até junho/19	acumulado até junho/19		
RECEITAS	916.938,99	901.921,06	-1,64	-15.017,93
GESTAO PREVIDENCIAL	302.065,76	292.252,30	-3,25	-9.813,46
PATROCINADOR(ES)	136.904,08	131.990,47	-3,59	-4.913,61
PARTICIPANTES	165.161,68	160.261,83	-2,97	-4.899,85
INVESTIMENTOS	614.873,23	609.267,23	-0,91	-5.606,00
CUSTEIO ADM DOS INVESTIMENTOS	613.690,15	608.620,02	-0,83	-5.070,13
TAXA ADM EMPREST FINANCIAMEN	1.183,08	647,21	-45,29	-535,87
OUTRAS	0,00	401,53	0,00	401,53
GESTÃO PREVIDENCIAL	0,00	200,77	0,00	200,77
INVESTIMENTOS	0,00	200,76	0,00	200,76
DESPESAS	-818.858,24	-788.211,74	-3,74	30.646,50
GESTÃO PREVIDENCIAL	-422.337,36	-406.932,58	-3,65	15.404,78
DESPESAS ESPECIFICAS	-422.337,36	-406.932,58	-3,65	15.404,78
PESSOAL E ENCARGOS	-210.904,31	-208.118,59	-1,32	2.785,72
TREINAMEN/CONGRESSOS E SEMIN	-17.500,02	-9.527,28	-45,56	7.972,74
VIAGENS E ESTADIAS	-3.750,00	-1.604,13	-57,22	2.145,87
SERVIÇOS DE TERCEIROS	-126.450,03	-121.801,22	-3,68	4.648,81
DESPESAS GERAIS	-40.688,82	-41.192,95	1,24	-504,13
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	-1.380,72	-751,18	-45,60	629,54
TRIBUTOS	-21.663,46	-23.937,23	10,50	-2.273,77
INVESTIMENTOS	-396.520,88	-381.279,16	-3,84	15.241,72
DESPESAS ESPECÍFICAS	-396.520,88	-381.279,16	-3,84	15.241,72
PESSOAL E ENCARGOS	-210.904,24	-208.117,97	-1,32	2.786,27
TREINAMEN/CONGRESSOS E SEMIN	-17.500,02	-9.527,26	-45,56	7.972,76
VIAGENS E ESTADIAS	-3.750,00	-1.604,11	-57,22	2.145,89
SERVIÇOS DE TERCEIROS	-100.617,43	-96.148,62	-4,44	4.468,81
DESPESAS GERAIS	-40.705,01	-41.192,97	1,20	-487,96
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	-1.380,72	-751,05	-45,60	629,67
TRIBUTOS	-21.663,46	-23.937,18	10,50	-2.273,72

Fonte: Relatório Análise Comparativa 06/2019 - FAPECE

As receitas administrativas em sua maioria ficaram bem próximas do orçado, com destaque apenas para as variações, pois superou a margem estabelecida de +/-10%, da rubrica *Taxa Administração Empréstimo Financiamento* que diminui de forma significativa até junho de 2019. Segundo a Diretoria Executiva, a justificativa para o fato é que "durante o exercício de 2019, foi deliberado pelo Conselho Deliberativo o

fechamento da carteira de empréstimos, fazendo com que o saldo devedor dos empréstimos diminua e consequentemente a taxa de administração de empréstimos”.

Verificando os itens de despesas pode-se verificar que mais de 50% se refere a Pessoal e Encargos, seguidas dos Serviços de Terceiros, conforme demonstra tabela acima.

As despesas administrativas também ficaram próximas do previsto, com variações em sua maioria negativa, ou seja, menores que o orçado, com destaque para as variações, pois superaram a margem estabelecida de +/-10%, de quatro rubricas na Gestão Previdencial e também em Investimentos:

Treinamentos/Congressos/Seminários e Viagens e Estádias - justificada pela Diretoria Executiva em razão de até o mês de junho não terem sido realizados gastos com treinamentos e afins e viagens e estadia;

Depreciações e Amortizações e Tributos - justificada pela Diretoria Executiva em razão de os valores orçados terem sido com base no ano anterior.

4.1.2. Na Atividade Previdencial

Descrição	Orçado R\$	Realizado R\$	Variação %	Diferença R\$
	acumulado até junho/19	acumulado até junho/19		
ADIÇÕES	3.950.099,19	4.292.619,55	8,67	342.520,36
CORRENTES	2.013.771,82	1.948.096,06	-3,26	-65.675,76
<i>PATROCINADOR(ES)</i>	<i>912.693,80</i>	<i>879.810,11</i>	<i>-3,60</i>	<i>-32.883,69</i>
<i>PARTICIPANTES</i>	<i>1.101.078,02</i>	<i>1.068.285,95</i>	<i>-2,98</i>	<i>-32.792,07</i>
RECURSOS PROVENIT DE CONTRIB CONTR	1.936.327,37	2.344.521,35	21,08	408.193,98
DEDUÇÕES	-2.534.546,46	-2.519.556,21	-0,59	14.990,25
<i>BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA</i>	<i>-2.439.445,20</i>	<i>-2.463.176,63</i>	<i>0,97</i>	<i>-23.731,43</i>
<i>BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO ÚNICA</i>	<i>-63.440,58</i>	<i>-17.487,55</i>	<i>-72,43</i>	<i>45.953,03</i>
<i>INSTITUTOS</i>	<i>-31.660,68</i>	<i>-38.045,36</i>	<i>20,17</i>	<i>-6.384,68</i>
<i>OUTRAS DEDUÇÕES</i>	<i>0,00</i>	<i>-846,67</i>	<i>0,00</i>	<i>-846,67</i>
COBERTURA/REVERSÃO DE DESP. ADMINIST.	-302.065,76	-292.252,30	-3,25	9.813,46
FLUXO DOS INVESTIMENTOS	6.889.191,86	6.958.767,86	1,01	69.576,00
CONSTITUI/REVERSÃO DE PROV ATUARIAIS	-6.271.312,56	-2.537.636,24	-59,54	3.733.676,32
SUPERÁVIT/DÉFICIT TÉCNICO	-1.752.607,30	-5.901.942,66	236,75	-4.149.335,36

Fonte: Relatório Análise Comparativa 06/2019 - FAPECE

A atividade previdencial apresentou no geral resultados próximos ao previsto com destaque para as variações, pois superaram a margem estabelecida de +/-10%, de algumas rubricas, todas justificadas pela Diretoria Executiva:

Recursos Provenientes de Contribuições Contratadas - o valor foi orçado com base no INPC projetado em novembro/2018. A divergência é atribuída à redução do índice, bem como recebimento da sétima parcela especial.

Benefícios de Prestação Única - a diferença se refere ao pagamento de pecúlio por morte de participante ativo, com salário de participação próximo do teto do salário real de benefício. Esta modalidade é de difícil previsão. Assim como Institutos, que tem a mesma característica.

Constituições/Reversões de Provisões Atuariais - valor orçado pela média de janeiro a novembro/2018. Houve uma redução em janeiro e março de 2019 e um aumento em maio de 2019 das provisões matemáticas.

Superávit Técnico - variação provocada pela reversão das provisões atuariais e pelos resultados dos investimentos.

A Diretoria e os Conselhos Deliberativo e Fiscal acompanham também os indicadores qualitativos e quantitativos e sempre que necessário fazem os encaminhamentos devidos para que se mantenham alinhados com as metas propostas, analisando informações gerenciais que permitem o desempenho de suas funções por meio da avaliação dos indicadores cujas metas foram fixadas pelo Conselho Deliberativo.

4.2. ACOMPANHAMENTO PGA

Conforme a Resolução CGPC N° 29/2009, que dispõe sobre os critérios e limites para custeio das despesas administrativas das EFPC's, caberá ao Conselho Fiscal da EFPC o acompanhamento e controle da execução orçamentária e dos indicadores de gestão das despesas administrativas estabelecidas no Regulamento do Plano de Gestão Administrativo – PGA.

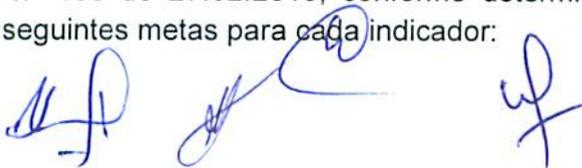
Além disso, o mesmo normativo estabelece que a Entidade deve também monitorar e acompanhar o limite anual de recursos destinados pelo conjunto dos planos de benefícios para o plano de gestão administrativa, limitando a transferência de até 1% (um por cento) dos recursos do plano de benefício ao PGA.

Com base no disposto na Resolução, a Entidade realizou acompanhamentos mensais dos indicadores de gestão e também do enquadramento do limite de transferência de recursos para o PGA e os apresentou nas reuniões ordinárias mensais dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

4.2.1. Indicadores de Gestão

Os indicadores de gestão devem possibilitar a avaliação da relação entre a necessidade e adequação dos gastos com os resultados obtidos, permitindo a Entidade a realizar ajustes no decorrer do ano e ainda evitar gastos desnecessários ou excessivos, os mesmos estão previstos no Regulamento do PGA da FAPECE, vigente desde julho de 2016, e suas metas deverão ser fixadas anualmente pelo Conselho Deliberativo por ocasião da elaboração do orçamento da Entidade.

Sendo assim, foram propostas pela Diretoria Executiva e aprovados pelo Conselho Deliberativo na reunião Ordinária n° 158 de 27.02.2019, conforme determinado no Regulamento do PGA item 4.3, as seguintes metas para cada indicador:



INDICADORES DE GESTÃO 2019					
TAP	=	$\frac{DAP}{RG}$	TAP = Taxa de Administração Previdencial onde: DAP = Despesas Administrativas Previdenciais RG = Recursos Garantidores	META 2019 0,42%	Varição -/+ 10% 0,46% 0,38%
TAI	=	$\frac{DAI}{RG}$	TAI = Taxa de Administração dos Investimentos onde: DAI = Despesas Administrativas dos Investimentos RG = Recursos garantidores	META 2019 0,39%	Varição -/+ 10% 0,43% 0,35%
TAT	=	$\frac{DAT}{RG}$	TAT = Taxa de Administração Total onde: DAT = Despesa Administrativa Total RG = Recursos Garantidores	META 2019 0,81%	Varição -/+ 10% 0,89% 0,73%
TAPC	=	$\frac{DAT}{PP}$	TAPC = Taxa Administrativa Per Capta onde: DAT = Despesas Administrativas Totais PP = População do Plano	META 2019 R\$ 3.940,38	Varição -/+ 10% R\$ 4.334,42 R\$ 3.546,34
PDP	=	$\frac{DP + E}{DAT}$	PDP = Participação da Despesa de Pessoal onde: DP + E = Despesa de Pessoal + Encargos DAT = Despesa Administrativa Total	META 2019 51,14%	Varição -/+ 10% 56,25% 46,03%
IDG	=	$\frac{DG}{DAT}$	IDG = Índice de Despesas Gerais onde: DG = Despesas Gerais DAT = Despesa Administrativa Total	META 2019 10,94%	Varição -/+ 10% 12,03% 9,85%
IST	=	$\frac{DST}{DAT}$	IST = Índice de Terceirização onde: DST = Despesas com serviços de terceiros DAT = Despesa Administrativa Total	META 2019 27,86%	Varição -/+ 10% 30,65% 25,07%

Fonte: Regulamento PGA 07/2016 / Planilha Comparação Metas Indicadores 2019 - FAPECE

Analisando os cálculos apresentados pela Entidade, podemos constatar os resultados de cada um dos indicadores em relação as suas metas, desta forma temos ao final do semestre a seguinte situação:

TAP = Taxa de Administração Previdencial: em todos os meses os seus resultados foram iguais à meta com exceção do mês de junho que foi menor, porém sua variação ficou dentro da estabelecida;

TAI = Taxa de Administração dos Investimentos: superou a meta em todos os meses com exceção de junho que foi menor, porém todas as variações ficaram dentro da estabelecida;

TAT = Taxa de Administração Total: superou a meta em todos os meses com exceção de junho que foi menor, porém todas as variações ficaram dentro da estabelecida;

TAPC = Taxa Administrativa Per Capta: também superou a meta em todos os meses com exceção de junho que foi menor, porém todas as variações ficaram dentro da estabelecida;

PDP = Participação da Despesa de Pessoal: se manteve acima da meta em todos os meses, mas dentro da variação estabelecida;

IDG = Índice de Despesas Gerais: se manteve abaixo da meta em todos os meses, mas dentro da variação estabelecida;

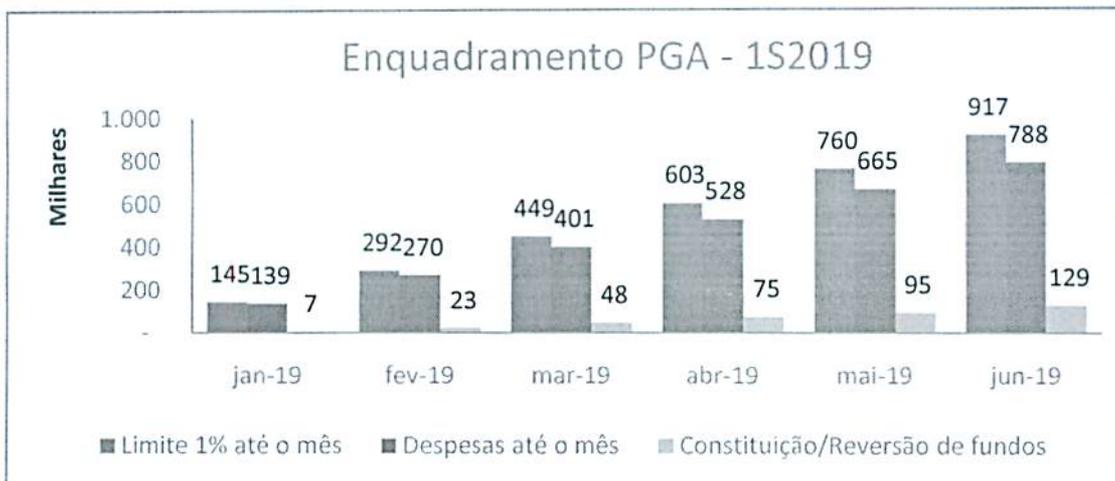
IST = Índice de Terceirização: se manteve abaixo da meta em todos os meses, mas dentro da variação estabelecida.

Assim com base nos resultados percebemos que os indicadores TAI, TAT, TAPC, PDP ficaram acima de suas metas na maioria dos meses, diferente dos resultados dos indicadores IDG e IST. Isso indica que os gastos com as taxas de administração e com pessoal estão pouco acima do previsto, por outro lado, se gastou menos com terceiros e despesas gerais. Contudo, vale destacar que nenhuma das variações superou a meta de -/+10%, não sendo necessárias, desta forma, justificativas por parte da Diretoria Executiva, conforme estabelece o Regulamento do PGA.

4.2.2. Enquadramento limite de transferência

Como forma de estar em *compliance* com a legislação e manter os limites de transferência do custeio administrativo em 1% dos recursos garantidores, a FAPECE apurou mensalmente os valores e realizou as transferências para o PGA.

Ao final do semestre foram apresentados os seguintes resultados acumulados.



Fonte: Balancete consolidado 1S2019 / Cálculo do Custeio Administrativo 2019 – FAPECE

ENQUADRAMENTO DO PGA - ACUMULADO 1S2019						
Plano	jan-19	fev-19	mar-19	abr-19	mai-19	jun-19
Limite 1% até o mês	145.332	292.056	448.641	603.489	759.909	917.055
Despesas até o mês	138.729	269.550	400.928	528.232	665.229	788.212
Constituição/Reversão de fundos	6.603	22.506	47.713	75.257	94.680	128.843
Diferença	4,54%	7,71%	10,64%	12,47%	12,46%	14,05%

Fonte: Balancete consolidado 1S2019 / Cálculo do Custeio Administrativo 2019 – FAPECE

Pelos resultados apresentados entendemos que a Entidade se manteve aderente aos limites de transferência do custeio administrativo no 1º semestre de 2019.

4.3. COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES

No capítulo **Execução Orçamentária** estão descritos os resultados realizados, seus principais desvios e suas justificativas, assim como as análises dos indicadores de gestão e enquadramento dos limites de transferência do PGA.

A realização dos eventos, por vezes, ocorre em cenário diferente da situação analisada à época do orçamento. Fica sempre a preocupação de procurar ficar o mais próximo das variações futuras. Importante destacar o acompanhamento mensal pelos órgãos de governança dos valores atingidos e dos desvios acima ou abaixo de 10%.

Desta forma, com base nas informações analisadas este Conselho conclui que a gestão orçamentária está aderente ao previsto, e também ficou evidenciado seu monitoramento e acompanhamento.

Contudo, **recomendamos ao Conselho Deliberativo e a Diretoria Executiva** que estabeleça além das metas anuais para cada indicador e a meta de variação, algumas premissas de análise como, por exemplo: Se um indicador ficar acima ou abaixo de sua meta por mais de 3 (três) meses consecutivos, que seja realizada análise das variáveis que estão ocasionando esta situação, permitindo desta forma, se necessário, a mudança da meta ou até mesmo do indicador, ou simplesmente uma justificativa. Além disso, seria interessante que ao estabelecer a meta para cada indicador a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo fundamentassem essa meta, inclusive citando seus impactos ao plano caso não sejam atingidas.

5. AMBIENTE DE CONTROLE

5.1. OBJETIVO

Entre os fatores de risco analisados e indicados nos sistemas de controles mundiais, inclusive por orientação da legislação nacional, a Resolução nº 13/2004, mais especificamente, o ambiente de controle é fator relevante para orientar a percepção dos níveis de riscos desejados e existentes na Entidade.

O primeiro deles é a estrutura formal designada para gestão, controles internos, gestão de riscos, auditoria interna e externa. Além dos ritos e procedimentos de controle e reporte estabelecidos na FAPECE.

O principal objetivo deste Conselho Fiscal, ao analisar este item, é verificar a importância e dedicação dispensada aos órgãos de gestão e controle para que a Entidade possa atingir seus objetivos de curto, médio e longo prazos.

As estruturas relacionadas ao controle que dão apoio às decisões deliberativas e subsidiam os órgãos de fiscalização com informações para os devidos acompanhamentos e recomendações estão a seguir mencionados, assim como suas principais atividades e ferramentas para condução do seu trabalho, de tal forma que dão uma visão geral do ambiente de controle instituído na Entidade.

5.2. AUDITORIA INTERNA

As funções de auditoria interna não são exercidas pela FAPECE, sendo suprida pela auditoria externa e pelo processo de gestão de riscos e controles. Importante existirem as funções, mas um aprimoramento em termos de melhores práticas de governança pode requerer um estudo mais específico sobre o tema.

5.3. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

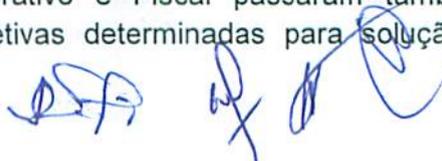
Existe avaliação periódica dos controles. Os controles são periodicamente avaliados para que mantenham sua importância na mitigação dos riscos a que estão associados. Desta forma, são realizados ciclos de avaliação periodicamente e dos resultados destes foram elencados e priorizados planos de ação que poderiam mitigar os riscos, e assim a Entidade passou a execução dos planos até que fossem implementados para que pudessem, aí então, ser feita uma nova avaliação.

O novo ciclo de avaliação de riscos foi concluído em junho de 2019 e seus resultados serão apresentados, pela consultoria, à Diretoria Executiva no 2º semestre de 2019.

Os planos de ação e sua situação atual podem ser acompanhados por meio da ferramenta sistêmica Unio, disponibilizada pela empresa PFM Consultoria. Eles estão registrados no sistema Unio para acompanhamento e *workflow* das atividades a serem realizadas, permitindo controle e melhorando a eficiência do plano.

Da mesma forma, os planos relacionados com outras obrigações internas ou com as obrigações externas também podem ser monitorados, assim para qualquer categoria registrada no sistema. Esse processo colabora com a gestão dos controles internos na Entidade.

Além disso, buscando a melhoria contínua do ambiente de controles, a Diretoria Executiva determinou a área de controles internos a partir do mês de setembro de 2018, que desenvolvesse o acompanhamento diário das rotinas da Entidade, registrando em relatório mensal específico as principais ocorrências, de forma que a Diretoria Executiva e os Conselhos Deliberativo e Fiscal passaram também a acompanhar a evolução das medidas corretivas determinadas para solução dos problemas e/ou falhas reportadas no relatório.



No final do 1º semestre de 2019 a FAPECE já havia identificado 38 ocorrências por meio dos Relatórios de Controles Internos, sendo que apenas 1 destas ocorrências permaneceu com status de “parcialmente atendida”, conforme relatório 011/2019, o que representa importante ferramenta de controle de riscos e permite uma melhor gestão da Entidade.

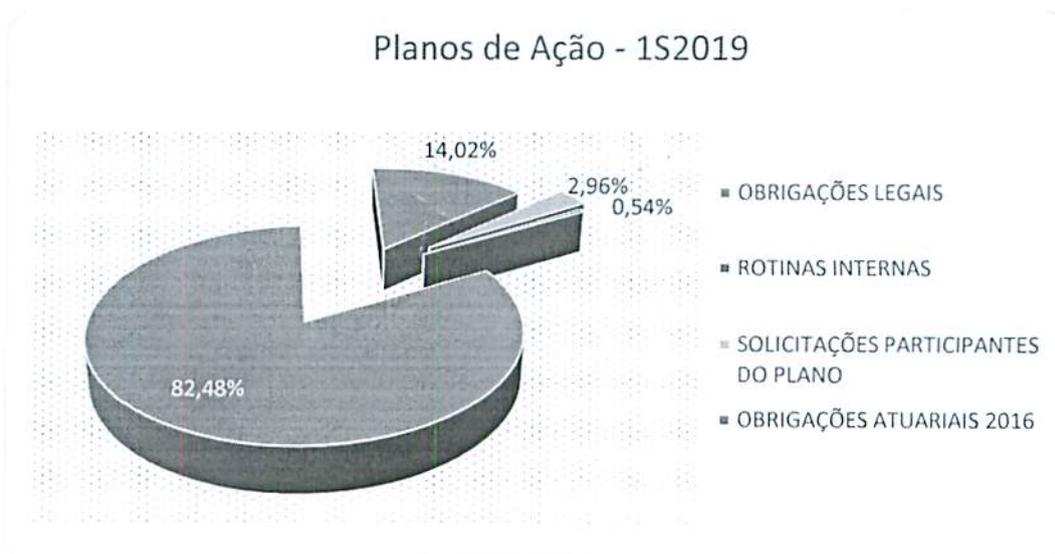
5.4. COMPLIANCE

A preocupação com a adequação e aderência às normas e legislações é fato que se traduz nas funções desenvolvidas sobre o assunto.

Acompanhar e divulgar mudanças na regulamentação que afeta as atividades da Entidade, é uma das preocupações e das atividades exercidas relacionadas ao *compliance* que monitoram riscos, especialmente os legais em alta intensidade, inclusive com acompanhamento das adequações.

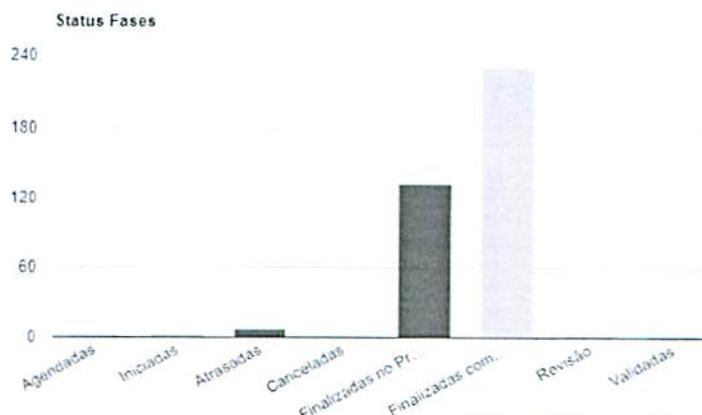
Atualmente o acompanhamento das obrigações legais é feito por meio da ferramenta sistêmica Unio, disponibilizada pela empresa terceira PFM Consultoria. Além disso, a Entidade também acompanha as recomendações dos Conselhos e algumas rotinas internas pelo mesmo sistema o que auxilia no fluxo das informações e no cumprimento das obrigações.

No 1º semestre de 2019 a FAPECE tinha 314 planos de ação, cadastrados no sistema Unio, compostos por 371 fases que se encontravam na seguinte distribuição:



Fonte: Sistema Unio 1º semestre 2019 - PFM Consultoria

Ao final do 1º semestre de 2019 as 371 fases apresentavam os seguintes status:



Fonte: Sistema Unio 1º semestre 2019 - PFM Consultoria

(Assinaturas manuscritas em azul)

Embora a Entidade apresentasse, ao final do semestre, mais da metade das fases finalizadas em atraso a Diretoria Executiva afirma que várias das obrigações baixadas em atraso no Sistema Unio são realizadas e cumpridas dentro do prazo devido. A efetiva baixa no sistema, que por vezes, ocorre já fora do prazo em razão da demora em receber as evidências do cumprimento da obrigação, mas, na visão da Diretoria, o mais importante é o efetivo cumprimento da obrigação no prazo devido, considerando que os documentos anexados no sistema confirmam as datas da realização da obrigação, embora a baixa no sistema aconteça posteriormente.

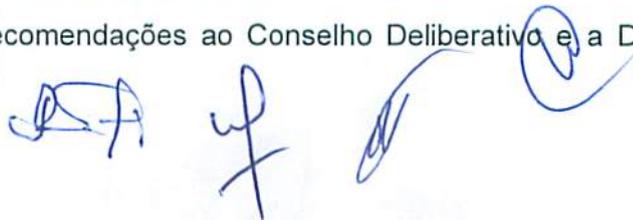
5.5. COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES

No capítulo **Ambiente de Controle** estão destacadas as estruturas de gestão e os órgãos corporativos que dão ênfase e disseminam o ambiente e a cultura organizacional, contribuindo para uma gestão alicerçada em valores e práticas que evitem a realização dos riscos e contribuam para que os objetivos sejam atingidos.

Desta forma, com base nas informações analisadas este Conselho conclui que o ambiente de controle da Entidade está adequado ao seu porte e complexidade e aderente à legislação vigente, além disso, ficou evidenciado seu monitoramento e acompanhamento.

Porém, **recomendamos à Diretoria Executiva**, a revisão do processo de registro, no sistema Unio, do cumprimento das obrigações para que não fique a impressão que existe uma ineficácia no cumprimento dos controles.

Não são necessárias outras recomendações ao Conselho Deliberativo e a Diretoria Executiva referente a este item.

Four handwritten signatures in blue ink are present below the text. From left to right: the first is a stylized signature, the second is a vertical signature, the third is a signature with a long horizontal stroke, and the fourth is a signature with a circular flourish.

6. GESTÃO DA ENTIDADE

6.1. ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE GOVERNANÇA

Analisando o material da Entidade que mantém todas as atas do CD, CF e DE sempre atualizadas e devidamente arquivadas, pode-se depreender que os Órgãos Diretivos são vistos como de alta capacidade de governança e papel fundamental na fiscalização do fundo de pensão e compartilham o interesse comum da sustentabilidade do sistema da Entidade. Observamos que os órgãos colegiados se reúnem com frequência garantindo a participação, sempre que possível, de todos os conselheiros. Além disso, temas relacionados com acompanhamento e monitoramento são recorrentes e aparecem em quase todas as atas ordinárias dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

6.2. CERTIFICAÇÕES

Órgão Estatutário	Nome	Mandato	Certificação	Validade do Certificado
Conselho Fiscal	CLAUDIO MATOSO VILELA LIMA	02/05/2016 a 02/05/2020	ICSS	22/10/2021
	JOÃO NICÉDIO ALVES NOGUEIRA	02/04/2018 a 02/04/2022	ICSS	28/04/2020
	CELIO MOURA FERREIRA	02/04/2018 a 02/04/2023	pendente	pendente
	WALMIR SEVERO MAGALHÃES	02/05/2016 a 02/05/2020	ICSS	18/04/2022
Conselho Deliberativo	FRANCISCO DANIEL DE SOUSA	02/05/2016 A 02/05/2020	ICSS	19/04/2021
	FRANCISCO BERGSON PARENTE FERNANDES	02/04/2018 A 02/04/2022	ICSS	27/07/2020
	ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA	02/05/2016 A 02/05/2020	ICSS	31/12/2020
	ODILON NEWTÁCIO CRUZ	02/04/2018 A 02/04/2022	ICSS	27/11/2021
Diretoria	TIAGO PARENTE LESSA	02/05/2019 A 02/05/2022	ICSS	29/01/2022
	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	02/05/2019 A 02/05/2022	ICSS	06/08/2022
Suplentes Conselho Deliberativo	FRANCISCO GALBA VIANA	02/04/2018 A 02/04/2022	ICSS	27/06/2022
	JOSÉ SÉRGIO SILVA LIMA	25/04/2018 A 02/05/2020	pendente	pendente
	MARIA DE LOURDES FREIRE DE SOUSA	02/04/2018 A 02/04/2022	ICSS	31/05/2020
Suplentes Conselho Fiscal	FRANCISCO ADERMARZINHO P DE HOLANDA	02/05/2016 A 02/05/2020	ICSS	24/04/2022
	NIZOMAR FALCÃO BEZERRA	02/04/2018 A 02/04/2022	ICSS	10/04/2022
	SÉRGIO ROMIRO PINTO BANDEIRA	02/05/2016 A 02/05/2020	ICSS	02/05/2019
	ROBERTO VIRGINIO E SOUZA	02/04/2018 A 02/04/2022	ICSS	27/03/2022

Fonte: Relatório Dirigentes emitido do site da Previc

Com base nas informações apresentadas constatamos que os membros empossados em 04/2018 deveriam ter obtido a certificação no prazo de 1 (um) ano, a contar da data da posse, conforme estabelece a Resolução CNPC 19/2015. Porém até o final do 1º semestre de 2019 ainda havia membros que não tinham obtido a certificação.

Sobre o assunto, considerando o fato de o membro titular Sr. Célio Moura Ferreira não ter obtido a certificação no prazo legal, a partir da 182ª Reunião Ordinária deste colegiado foi convocado o seu suplente o Sr. Roberto Virginio e Souza, que já se encontra devidamente certificado e plenamente apto ao exercício de suas funções. Sobre o Conselho Fiscal um dos seus suplentes teve sua certificação vencida em 05/2019 e até o final do semestre ainda não havia se manifestado sobre a manutenção de sua certificação.

Sobre o Conselho Deliberativo um de seus suplentes ainda não havia se certificado até o final do 1º semestre, o que o impede de exercer suas funções caso seja convocado.



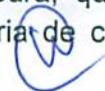
Portanto, o único órgão estatutário que se encontra em pleno *compliance* com todos os membros devidamente certificados é a Diretoria.

O assunto certificação fez parte de quase todas as pautas das reuniões do Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo no 1º semestre, conforme evidenciado nas respectivas atas, mostrando o interesse e preocupação por parte da Diretoria e dos conselheiros sobre necessidade de cumprimento dessa obrigação.

6.3. COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES

No capítulo **Gestão da Entidade** estão tratadas as certificações dos membros dos órgãos de Governança, assim como a atuação dos órgãos estatutários.

Desta forma, com base nas informações analisadas este Conselho **recomenda a Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo** que sejam tomadas as devidas providências junto aos conselheiros com relação às pendências de certificação, dado que, mesmo que suplente os conselheiros precisam estar aptos para desenvolver suas atividades, quando necessário, a exemplo o caso do Sr. Célio Moura, que se na ocasião seu suplente não fosse habilitado o Conselho Fiscal deixaria de cumprir a paridade de seus integrantes.



7. RESUMO DOS COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO FISCAL

O quadro a seguir apresenta o resumo de todos os comentários e recomendações emitidas pelo presente Conselho no 1º semestre de 2019, neste relatório.

RESUMO DOS COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO FISCAL - RMCF 1S2019 - FAPECE		
Item	Resultado da Análise	Descrição
2. Investimentos	Atenção e Monitoramento	Não foram necessárias recomendações ao Conselho Deliberativo e a Diretoria Executiva referente a este item. O Conselho Fiscal manterá sua atenção no desempenho dos investimentos, nos próximos períodos, em especial na mudança de estrutura de investimentos de renda fixa.
3. Atuarial	Monitoramento	Não foram necessárias recomendações ao Conselho Deliberativo e à Diretoria Executiva referente a este item. O Conselho Fiscal avaliará no semestre seguinte, o ponto em que o atuário se comprometeu a elaborar uma planilha com os valores comparativos dos dois métodos de cálculo para as provisões matemáticas para o 1º semestre de 2019.
4. Execução Orçamentária	Recomendação	Recomendamos referente a este item, ao Conselho Deliberativo e a Diretoria Executiva que estabeleça, além das metas anuais para cada indicador e a meta de variação, algumas premissas de análise dos indicadores. Além disso, seria interessante que ao estabelecer a meta para cada indicador a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo fundamentassem essa meta, inclusive citando seus impactos ao plano caso não sejam atingidas.
5. Ambiente De Controle	Recomendação	Recomendamos referente a este item, à Diretoria Executiva, a revisão do processo de registro, no sistema Unio, do cumprimento das obrigações nele cadastradas.
6. Gestão da Entidade	Recomendação	Recomendamos referente a este item, à Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo, que sejam tomadas as devidas providências junto aos conselheiros com relação às pendências de certificação.

Fonte: RMCF 1S2019 - FAPECE

Os comentários e recomendações podem ser consultados na íntegra ao final de cada um dos itens deste relatório.

Neste item também serão acompanhados e monitorados os resultados das análises emitidos por meio dos comentários e recomendações do Conselho Fiscal em semestres anteriores, quando forem: atenção, monitoramento e recomendação. Contudo, nos 3 últimos semestres não foram apresentados resultados com este status.



8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Conselho Fiscal, nos termos da Resolução CGPC nº 13, parágrafo único – Inciso I de 2º de outubro de 2004, encaminha ao Conselho Deliberativo o presente relatório com suas recomendações para conhecimento e providências que julgar necessárias.

Fortaleza, 28 de novembro de 2019.



Claudio Matoso Vilela Lima
Conselheiro



João Nicélio Alves Nogueira
Conselheiro



Walmir Severo Magalhães
Conselheiro



Roberto Virginio e Souza
Conselheiro

9. DOCUMENTOS ANALISADOS

a. Relatórios de Controles Internos

- Relatório de Controles Internos do 1º semestre de 2019

b. Gestão dos recursos dos planos administrados pela Entidade

- Políticas de Investimentos de 2019 do Plano de benefícios e protocolo de envio à PREVIC
- Política de Investimentos de 2019 do Plano de Gestão Administrativa (PGA) e protocolo de envio à PREVIC
- Relatórios de Acompanhamento da Política de Investimentos – janeiro a junho/2019
- Relatório de *Compliance* dos Investimentos – janeiro a junho/2019
- Relatório de Desempenho – janeiro a junho/2019
- Relatório de *Performance* – janeiro a junho/2019

c. Aderência das premissas e hipóteses atuariais

- Regulamento vigente do Plano de benefícios
- Apresentação dos resultados da avaliação atuarial de 2018
- Demonstração Atuarial – DA do Plano de benefícios, com data base 31/12/2018
- Balancetes Consolidados – janeiro a junho/2019
- Balancetes Analíticos do Plano de benefícios – janeiro a junho/2019
- Balancetes Analíticos do Plano de Gestão Administrativa (PGA) – janeiro a junho/19

d. Execução orçamentária

- Orçamento geral para o exercício social de 2019
- Relatório de Análise Comparativa – janeiro a junho/2019
- Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – RPGA
- Indicadores de gestão 2019;

e. Controles internos

- Estatuto vigente da Entidade
- Regulamento vigente do Plano de benefícios
- Atas do Conselho Deliberativo, Diretoria-Executiva e Conselho Fiscal – janeiro a junho/2019
- Relatório de Dirigentes (PREVIC)

